



GABRIEL LIMA



Prefeitura define compensação de horas

Devido aos festejos de Natal e Réveillon, a Prefeitura publicou o Decreto nº 25.660 que suspende o expediente das repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro. Mas os servidores vão compensar os dois dias trabalhando uma hora a mais conforme Instrução Normativa da Semge. O expediente se encerra às 18h, respeitado o intervalo de uma hora para a refeição, entre os dias 5 e 8 e de 12 a 15 de janeiro. Para a compensação do dia 2, será ampliado o expediente nos mesmos moldes entre os dias 19 e 22 e de 26 a 29 de janeiro de 2015.

AGECOM



Equipes de guardas ficam nos locais das bases nos dias úteis e finais de semana, inclusive no período noturno, quando o número de homens é ampliado

BASES DA GMS DÃO MAIS SEGURANÇA À POPULAÇÃO

Duas unidades ficam no Campo Grande e Barra e outra itinerante percorre a cidade

As Bases da Guarda Municipal do Campo Grande e da Barra, inauguradas em novembro pela Prefeitura, estão contribuindo para a segurança de moradores e

frequentadores dessas duas regiões. Além disso, uma terceira base itinerante atua em vários pontos da cidade onde há grande concentração de pessoas, a exemplo

de parques e praças. Entre janeiro e novembro deste ano a Guarda Municipal de Salvador registrou 590 ocorrências, resultado da constante fiscalização das ruas

da cidade, que tem como meta a prevenção e a segurança do patrimônio público. O número é 280% maior que o registrado no mesmo período do ano passado. **Pág. 3**

IPTU VERDE JÁ ESTÁ EM FASE FINAL DE REVISÃO

A Prefeitura do Salvador já está em fase final de revisão do IPTU Verde, projeto que visa oferecer descontos para proprietários de imóveis que promovam construções seguindo normas de sustentabilidade. De acordo com o secretário de Cidade Sustentável, André Fraga, já foram realizadas

reuniões para análise das contribuições dadas pelos cidadãos por meio do site www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br e a intenção é de que os trabalhos sejam finalizados no início de janeiro, mês previsto para assinatura do decreto que institui o benefício a ser aplicado no IPTU de 2015.

Imóveis que contenham elementos de sustentabilidade terão descontos

O IPTU Verde poderá ser aplicado em qualquer empreendimento que esteja em fase de projeto, seja de construção ou de reforma, que contenha elementos de sustentabilidade, a exemplo do reaproveitamento de água, uso de energia solar e inserção de paisagismo, dentre outros itens. Cada elemento contabilizará um ponto e o desconto será feito na seguinte proporção: 50 pontos terá direito a 3% de desconto no imposto (Selo Bronze); 75 pontos

terá direito a 6% (Selo Prata); e 100 pontos a 10% de desconto no IPTU (Selo Ouro), limite máximo permitido pela legislação municipal.

A fiscalização desses projetos ficará a cargo da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (SUCOM). Além disso, as empresas que conseguirem o selo terão prioridade na tramitação de processos na Prefeitura, a exemplo da liberação de alvarás.

SINDEC É A VENCEDORA DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DO SERVIDOR

289 gols foram marcados durante o torneio, em 64 jogos com 24 times

O time da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) superou o time do Grupamento de Salvamento Marítimo (Salvamar), no último sábado, e levou o título da Série A do Campeonato de Futebol do Servidor Municipal. Pela série B, a equipe campeã foi a da Secretaria Cidade Sustentável (Secis). Ao todo 289 gols foram marcados durante o torneio, em 64 jogos com 24 times.

O camisa 10, Vagner Alves, falou da emoção em marcar o gol que garantiu o título pela série A. "Eu saí de casa dizendo que ia fazer esse gol e a emoção é muito grande em poder conquistar a vitória com esse grupo maravilhoso.

Esse título representa muito para a Sindec, que veio de dois vice-campeonatos. Agradecemos a Prefeitura por essa oportunidade de confraternização entre os servidores", acrescentou.

A competição premiou com medalha e troféu os três primeiros colocados e com medalha o quarto lugar. Pela série A, a classificação final ficou: em primeiro, a Sindec, em segundo lugar, o time da Salva-

mar e a Secretaria de Gestão foi a terceira colocada. Pela série B, o título ficou com a Secis, a Secretaria de Saúde ficou em segundo e em terceiro lugar a equipe da Empresa Salvador Turismo (Saltur).



SINDEC - 1º LUGAR SÉRIE A

A competição premiou com medalha e troféu os três primeiros colocados e com medalha o quarto lugar



SECIS - 1º LUGAR SÉRIE B

PREMIADOS DESTA EDIÇÃO

SÉRIE A

Artilheiro: Cidmar dos Santos com 10 gols (Diretoria Geral de Esportes)

Melhor goleiro: João Sobrinho (Salvamar)

Melhor Árbitro: Luciano Conceição

Equipe Fair Play: Sindec

Melhor técnico: Lázaro Bispo (Sindec)

SÉRIE B

Artilheiro: Allan dos Santos e Antônio Neto com 7 gols cada (Secis)

Melhor goleiro: André Santana (Secis)

Melhor Árbitro: Roberto Garcia

Equipe Fair Play: Fundação Cidade-Mãe

Melhor técnico: Cenilton Fonseca (Fundação Mário Leal Ferreira)



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ovidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

BASES MÓVEIS DA GUARDA AUMENTAM A SENSÇÃO DE SEGURANÇA

Inauguradas no dia 14 de novembro pela Prefeitura, as Bases Móveis da Guarda Municipal do Campo Grande e da Barra vêm contribuindo para a segurança de moradores e frequentadores dessas duas regiões. Além das duas unidades fixas, uma terceira, itinerante, também está ativa, atuando em

vários pontos da cidade onde há grande concentração de pessoas, a exemplo de parques e praças.

A equipe de guardas que fica nos locais é formada por ao menos duas duplas durante o dia. Nas sextas, sábados, domingos e durante o período noturno, o número de homens é ampliado

para ao menos oito em cada unidade, reforçando a segurança nos locais nos momentos em que os espaços tendem a ficar mais movimentados. Ao todo, a Guarda Municipal conta com uma equipe de 500 homens nas ruas de Salvador, dos quais ao menos oito ficam nas duas unidades fixas no Campo Grande e na Barra.

O encarregado de obra José Oliveira, 72, frequentador da Praça

AGECOM



As Bases Móveis da Guarda Municipal no Campo Grande e na Barra foram inauguradas em novembro

GMS REGISTRA 280% MAIS OCORRÊNCIAS EM 2014

Com foco na prevenção e na segurança do patrimônio público, a Guarda Municipal de Salvador, órgão vinculado à Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), registrou 590 ocorrências entre janeiro e novembro de 2014, fruto da constante fiscalização das ruas da capital baiana. O número é 280% maior que o registrado no mesmo período do ano anterior. A maior parte das ocorrências corresponde a acidentes de trânsito, apreensão de armas brancas e de fogo, prestação de socorro, furto, porte e uso de entorpecentes.

Atualmente, a Guarda Municipal conta com um contingente de 1.289 agentes. Desse número, 500 atuam diretamente nas ruas e estão espalhados principalmente pelo Centro Histórico, Campo Grande, Cidade Baixa, Parque da Cidade, Abaeté e Boca do Rio – locais onde existe a necessidade de constante vigilância. Outros 749 guardas atuam em lugares específicos como prédios públicos, postos de saúde, escolas, Centro de Referência da Assistência Social (Cras), Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e conselhos tutelares, e mais 40 trabalham no setor administrativo.

Ao todo, a corporação conta com uma equipe de 500 homens nas ruas de Salvador

Dois de Julho (Campo Grande) há 40 anos, destaca que o local tem sofrido com a ação de vândalos nos últimos anos e por isso a presença dos guardas é importante. “Infelizmente, além do consumo de drogas, também existe a agressão ao patrimônio público e a simples presença da Guarda Municipal serve para inibir esse tipo de ação da parte de algumas pessoas”, avalia.

Além de pelo menos duas duplas no local, as equipes da Guarda Municipal no Campo Grande e na Barra contam com o auxílio de uma viatura que presta serviço de apoio sempre que necessário. Além de 500 agentes nas ruas, mais 749 atuam em lugares específicos como prédios públicos, postos de saúde, escolas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conselhos tutelares e mais 40 trabalham no setor administrativo.

Foram 590 registros entre janeiro e novembro, com o aumento da fiscalização

Além da atuação nas ruas e em departamentos públicos, as ações em auxílio aos demais órgãos, iniciadas em outubro de 2009, foram intensificadas nos últimos dois anos. Os guardas atuam para garantir a eficiência de serviços públicos, como os mutirões contra dengue, fiscalização contra poluição sonora, apreensão de CDs e DVDs piratas, desocupação de imóveis de alto risco, ordenamento das feiras e comércio informal, mutirões de limpeza, retirada de sucatas, fiscalização das filas nos bancos e apoio às operações da Lei Seca. Essas atividades são desenvolvidas em parceria com Semop, Sucom,

Transalvador, Codecon, Limpurb e Vigilância Sanitária.

MAIS VEÍCULOS

A frota de veículos da Guarda Municipal também foi ampliada, de três automóveis em 2012, para 52 hoje, entre viaturas, carros administrativos, motos, picapes, kombis, ônibus e três bases móveis. Além disso, todo o contingente da corporação passou por um curso de requalificação nos últimos dois anos, com aulas de defesa pessoal, imobilização, táticas policiais, legislação de trânsito, ética, moral, cidadania e disciplinas jurídicas, num total de 160 horas de aulas teóricas e práticas.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	10
DECRETOS SIMPLES	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONTRATOS	20
CASA CIVIL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
CONVÊNIOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	26
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	30
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	39





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.661 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.863,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e sessenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.661/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	014	65.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.93	014	2.514	
	04.122.015.2001	3.3.90.93	014	10.000	
	10.302.028.2096	3.3.90.39	014	132.209	
	10.302.028.2096	3.3.90.39	014	2.500	
	10.304.029.2097	3.3.90.30	014	640	
	10.302.028.2091	3.3.90.39	014		135.363
	10.303.030.2104	3.3.90.30	014		77.500
SUB-TOTAL				212.863	212.863
TOTAL GERAL				212.863	212.863

DECRETO Nº 25.662 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.036.783,00 (hum milhão e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.662/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	7.000	
	14.422.034.1224	3.3.90.32	000		7.000
SUB-TOTAL				7.000	7.000
476002-SUCOP	15.122.033.1276	4.4.90.51	000	110.000	
	15.451.018.1282	3.3.90.39	000	320.000	
	15.451.018.1282	3.3.90.39	000	559.783	
	15.451.033.1285	4.4.90.51	000	40.000	
	15.451.018.1277	4.4.90.51	000		150.000
	15.451.018.1277	4.4.90.51	000		150.550
	15.451.018.1281	4.4.90.51	000		293.253
	15.451.033.1280	4.4.90.51	000		115.980
	15.512.018.2273	3.3.90.39	000		320.000
SUB-TOTAL				1.029.783	1.029.783
TOTAL GERAL				1.036.783	1.036.783

DECRETO Nº 25.663 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.663/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.015.2000	3.3.90.36	000	38.000	
	04.122.015.2000	3.3.90.46	000	44.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.13	000		10.000
	04.122.015.2000	3.1.90.16	000		72.000
SUB-TOTAL				82.000	82.000
TOTAL GERAL				82.000	82.000

DECRETO Nº 25.664 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.664/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	04.122.015.2000	3.3.90.36	000	2.540	
	04.122.015.2000	3.3.90.46	000	5.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		7.540
SUB-TOTAL				7.540	7.540
TOTAL GERAL				7.540	7.540

DECRETO Nº 25.665 de 15 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.665/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
210002-GABP	04.122.015.2000	3.1.91.13	000	105.000	
	04.122.015.2000	3.3.90.46	000	5.384	
	04.122.015.2000	3.1.90.13	000		105.000
	04.122.015.2000	3.3.90.49	000		5.384
SUB-TOTAL				110.384	110.384
230002-PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	4.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.47	000		4.000
SUB-TOTAL				4.000	4.000
TOTAL GERAL				114.384	114.384

DECRETO Nº 25.666 de 15 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.666/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
340002-SEMUR	04.122.015.2000	3.1.90.13	000	3.000	
	04.122.015.2000	3.1.91.13	000	2.440	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		5.440
SUB-TOTAL				5.440	5.440
TOTAL GERAL				5.440	5.440



DECRETO Nº 25.667 de 15 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.667/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
301110-FMS	04.122.015.2000	3.1.90.08	002	100.000		
	04.122.015.2000	3.1.90.11	014	3.894.129		
	04.122.015.2000	3.1.91.13	002	4.605.065		
	04.122.015.2000	3.1.90.04	014		3.894.129	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	002		1.682.750	
	04.122.015.2000	3.1.90.13	002		100.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.16	002		2.922.315	
SUB-TOTAL				8.599.194	8.599.194	
440002-SMED	27.122.015.2000	3.1.90.13	000	600		
	27.122.015.2000	3.1.90.16	000		600	
SUB-TOTAL				600	600	
441010-FME	12.122.015.2000	3.1.90.04	001	1.550.000		
	12.122.015.2000	3.1.90.11	018	6.700.000		
	12.122.015.2000	3.1.91.13	001		1.550.000	
	12.122.015.2000	3.1.91.13	018		6.700.000	
SUB-TOTAL				8.250.000	8.250.000	
TOTAL GERAL				16.849.794	16.849.794	

DECRETO Nº 25.668 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.668/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECS	18.122.015.2000	3.1.90.11	000	20.000	
	04.126.015.2504	3.3.90.39	000		20.000
SUB-TOTAL				20.000	20.000
TOTAL GERAL				20.000	20.000

DECRETO Nº 25.669 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.669/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMPs	08.122.015.2000	3.3.90.46	000	1.000	
	08.243.035.2308	3.1.90.13	000	30.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.04	000		30.000
	08.243.035.2308	3.1.90.11	000		1.000
SUB-TOTAL				31.000	31.000
TOTAL GERAL				31.000	31.000

DECRETO Nº 25.670 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 63.199,00 (sessenta e três mil e cento e noventa e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.670/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.90.11	000	63.199	
	15.122.015.2000	3.3.90.36	000		18.937
	15.122.015.2000	3.3.90.46	000		20.653
	15.122.015.2000	3.3.90.49	000		23.609
SUB-TOTAL				63.199	63.199
TOTAL GERAL				63.199	63.199

DECRETO Nº 25.671 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.671/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.90.11	000	170.000	
	15.122.015.2000	3.1.91.13	000	60.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.37	000		230.000
SUB-TOTAL				230.000	230.000
TOTAL GERAL				230.000	230.000

DECRETO Nº 25.672 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.672/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.015.2000	3.1.90.11	018	3.100.000	
	12.122.015.2000	3.3.90.46	019		1.000.000
	12.122.015.2000	3.3.90.49	019		2.100.000
SUB-TOTAL				3.100.000	3.100.000
TOTAL GERAL				3.100.000	3.100.000

DECRETO Nº 25.673 de 15 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.673/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.015.2000	3.1.91.13	000	100	
	23.122.015.2000	3.1.90.08	000		100
SUB-TOTAL				100	100
420002-SEMUT	15.122.015.2000	3.1.91.13	000	9.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.49	000	1.500	
	15.122.015.2000	3.1.90.16	000		9.000
	15.122.015.2000	3.3.90.46	000		1.500
SUB-TOTAL				10.500	10.500
460002-SEMPs	08.122.015.2000	3.1.91.13	000	80.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.04	000		80.000
SUB-TOTAL				80.000	80.000
TOTAL GERAL				90.600	90.600

DECRETO Nº 25.674 de 15 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.674/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
230002-PGMS	02.122.015.2000	3.1.90.11	000	120.000	
	02.122.015.2000	3.1.91.13	000		120.000
SUB-TOTAL				120.000	120.000
TOTAL GERAL				120.000	120.000

DECRETO Nº 25.675 de 15 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.675/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2000	3.3.90.46	002	6.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.13	002		6.000
SUB-TOTAL				6.000	6.000
TOTAL GERAL				6.000	6.000

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 25.676 de 15 de dezembro de 2014**

Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as normas de Direito Financeiro exaradas pela Lei nº 4320/64;

Considerando as normas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em especial nos seus artigos 48 a 51;

Considerando o Decreto nº 24.733/14 que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2014, no âmbito da Administração Pública Municipal, devendo a Coordenadoria de Contabilidade - CCT, da Diretoria Geral do Tesouro Municipal - DGTM, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda SEFAZ, exercer a coordenação e orientação das normas e informações técnicas, conforme as disposições aqui estabelecidas.

DAS REGRAS GERAIS

Art. 2º Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2014 e do levantamento do Balanço Geral do Município do Salvador, de suas autarquias, fundações, fundos especiais e empresas municipais dependentes, observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 3º Todas as unidades da administração direta e indireta do Município deverão adotar, para fins de encerramento do exercício financeiro, os procedimentos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam os resultados financeiro, econômico e patrimonial do Município, bem como daquelas cujos saldos serão transferidos para o exercício subsequente.

§ 1º Até dia 30 de janeiro de 2015, as unidades referidas no caput deste artigo deverão encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, relatório descritivo da origem dos saldos e das providências em curso para recebimento, pagamento ou baixa dos valores sem movimentação, observando o que dispõem os itens 30, 31 e 32 do art. 7º da Resolução do TCM nº 1.061/2005 e os itens 36, 37 e 38 do art. 9º da Resolução TCM nº 1.060/2005, respeitando-se as alterações introduzidas pelas resoluções nº1.312/12, nº1.313/12 e nº 1.323/13.

§ 2º Até dia 30 de janeiro de 2015, as unidades referidas no caput deste artigo deverão consolidar e apresentar à CCT toda a documentação de suporte dos registros do passivo circulante e não circulante, efetuando a baixa dos valores inconsistentes, prescritos ou que careçam de documentação adequada à manutenção do registro contábil.

§ 3º O descumprimento das determinações contidas no § 2º ensejarão a apuração de responsabilidade do servidor, cabendo à CCT o ajuste do passivo de acordo com a documentação levantada pela unidade.

DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art. 4º Todos os Órgãos e Entidades do Município devem encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, o Demonstrativo da Disponibilidade Financeira por fonte de recurso, acompanhado de todos os extratos bancários até **12 de janeiro de 2015**.

Art. 5º As despesas empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º A inscrição em restos a pagar será realizada para as despesas efetivamente incorridas e desde que comprovada à disponibilidade de caixa na fonte de recursos específica.

§ 2º A disponibilidade de caixa que trata no parágrafo anterior desse artigo deverá ser suficiente para cobertura dos restos a pagar inscritos, bem como para as demais obrigações financeiras de curto prazo contraídas no exercício 2014.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta encaminharão à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, **até 12 de janeiro de 2015**, demonstrativo dos Restos a Pagar referentes aos exercícios anteriores e aqueles relativos ao exercício que se encerra, distinguindo-se os processados dos não processados, contendo:

I - o número de ordem, pela numeração dos empenhos, a dotação, com os respectivos valores e nomes dos credores;

II - o número da inscrição do credor no CNPJ ou CPF;

III - a data do contrato, do empenho e, se processados, a data de liquidação;

IV - a fonte de recurso que será inscrita no Sistema de Gestão Fiscal - SGF, distinguindo-se Fonte Tesouro, Fonte Própria e Outras Fontes.

Art. 7º Os empenhos emitidos e os seus respectivos saldos, que não observarem o disposto no art. 5º, deverão ser anulados **até 26 de dezembro de 2014**, mediante formalização de processo administrativo próprio contendo a justificativa da anulação.

Parágrafo único. Os empenhos que atendam as condições para a inscrição em Restos a Pagar não poderão ser anulados, na forma da Instrução Cameral nº 05/2011 - TCM.

Art. 8º Os restos a pagar de exercícios anteriores processados e não processados liquidados não terão seus registros cancelados.

DAS DESPESAS COM ADIANTAMENTO

Art. 9º A concessão de adiantamento poderá ser feita até 12 de dezembro de 2014, exceto para aquelas situações previstas no art. 3º, item III do Decreto nº 21.903/2011, que admitirão o prazo de 22 de dezembro de 2014.

§ 1º Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independentemente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações **até dia 22 de dezembro de 2014**.

§ 2º Caso sejam realizados saques em espécie para a realização de despesas miúdas, na forma do inciso I do art. 3º do Decreto nº 21.903, de 11 de julho de 2011, o responsável pelo adiantamento deverá recolher o saldo remanescente **até 22 de dezembro de 2014** através de guia de recolhimento a ser fornecida pela Coordenadoria de Administração Financeira - CAF, em caso de Fonte Tesouro, ou em conta designada pela entidade da Administração Pública Indireta, em caso de Fonte Própria.

§ 3º As despesas relativas a adiantamentos concedidos e pendentes de liquidação, por falta de comprovação, terão os correspondentes empenhos anulados, inscrevendo-se os respectivos servidores em alcance na conta "Responsabilidade Imposta".

Art. 10. A Coordenadoria de Administração Financeira - CAF e os demais responsáveis por acompanhamento e inserção de crédito para gastos nos cartões corporativos devem retirar os limites de crédito de todos os usuários na data final da prestação de contas.

§ 1º Os cartões corporativos em nome dos responsáveis da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público que não permanecerão habilitados para o exercício de 2014 devem ser inutilizados e devolvidos à Coordenadoria de Contabilidade - CCT **até 30 de janeiro de 2015**.

§ 2º As empresas municipais deverão estabelecer os procedimentos correlatos, observada a legislação pertinente.

**DAS INFORMAÇÕES SOBRE ALMOXARIFADO,
BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS**

Art.11. A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT até o dia **30 de janeiro de 2015**, as informações relativas à administração direta e indireta municipal:

I - a posição final dos valores baixados, relativamente aos materiais de consumo;

II - Relação atualizada em 31 de dezembro de 2014 dos bens patrimoniais, indicando-se a alocação;

Art.12. A Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário-CAP deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade-CCT até o dia 30 de janeiro de 2015, as informações relativas à administração direta e indireta municipal:

I - o resumo do "Inventário de Bens Móveis e Imóveis do Município", assim como o do "Inventário dos Bens em Almojarifado.

DA DÍVIDA ATIVA E DOS PRECATÓRIOS

Art. 13. A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT **até o dia 30 de janeiro de 2015**:

I - o Relatório da Dívida Ativa demonstrando os créditos do Município existentes em 31 de dezembro de 2014, com a indicação dos valores referentes às inscrições, à atualização monetária e às baixas ocorridas no exercício, discriminados por tributos e por tipo de baixa (anistia, pagamento, remissão, compensação, transação e outros);



II - a relação dos processos administrativos relativos ao cancelamento de dívidas ativas (prescrição ou anistia fiscal) e passivas (prescrição ou inadimplência);

III - relação de valores e títulos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária corrigidos e discriminados por contribuintes;

IV - a cópia do registro da última inscrição da Dívida Ativa no exercício de 2014;

V - a relação dos precatórios existentes em 31/12/2014 por ordem cronológica de inscrição, segregando-os em alimentares e não alimentares.

DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Art. 14. Todas as unidades da Administração Direta, exceto fundos, que arrecadem receitas tributárias e patrimoniais, exceto as receitas de valores mobiliários, deverão encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, **até o dia 30 de janeiro de 2015**, a posição dos créditos a receber não inscritos em Dívida Ativa na data de 31.12.2014.

Parágrafo único. Os relatórios analíticos que servirão de base para apuração dos créditos tributários e não tributários devem ficar a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 15. Todas as unidades da Administração Indireta e os Fundos que arrecadem receitas tributárias, de contribuições, industrial e patrimonial, exceto as receitas de valores mobiliários, deverão contabilizar, **até o dia 30 de janeiro de 2015**, a posição dos créditos a receber não inscritos em Dívida Ativa na data de 31.12.2014.

Parágrafo único. Os relatórios analíticos que servirão de base para apuração dos créditos tributários e não tributários devem ficar a disposição dos Órgãos de Controle.

DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 16. A Coordenadoria de Administração Financeira - CAF deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, contendo lei autorizativa, objeto, data do contrato, prazo de pagamento, valor principal, valor dos encargos, número de parcelas a pagar, montante autorizado e saldo a pagar, acompanhado das certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, até o dia **30 de janeiro de 2015**.

Art. 17. Os Gestores das autarquias, fundações e empresas dependentes integrantes da administração indireta, assim como os fundos especiais, devem encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, **até o dia 30 de janeiro de 2015**, a documentação a seguir descrita:

I - comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas no passivo permanente do balanço patrimonial do exercício;

II - cópia dos processos administrativos de inscrição, atualização e cancelamento de dívidas.

DA CONSOLIDAÇÃO NOS BALANÇOS

Art. 18. As autarquias, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, as empresas dependentes e os fundos especiais realizarão, **até o dia 23 de janeiro de 2015**, todos os lançamentos e ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício financeiro de 2014.

Art. 19. As unidades mencionadas no artigo anterior deverão encaminhar, à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, **até o dia 02 de fevereiro 2015**, 01 (uma) cópia dos balanços relativos ao exercício de 2014 assinados pelo contador e pelo gestor da unidade, sem prejuízo do disposto no art. 6º da Resolução nº 1.061/05 e o art. 6º da Resolução 1.062/05, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 20. Os balanços apresentados deverão conter notas explicativas, conforme definido pela Portaria STN nº 437/2012 - MCASP 5ª. Edição, com todas as informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes no corpo das demonstrações contábeis, especialmente os seguintes itens:

I - apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas e critérios contábeis específicos utilizados;

II - evidenciar as informações requeridas pelas normas de contabilidade, que não tenham sido apresentadas nas demonstrações contábeis;

III - prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para a sua compreensão;

IV - declaração de alinhamento com as normas de contabilidade aplicáveis, caso cumpridas todas as suas determinações;

V - sumário dos critérios contábeis utilizados.

Parágrafo único. As notas explicativas podem ser apresentadas tanto na forma descritiva como forma de quadros analíticos, ou mesmo englobar outras demonstrações complementares necessárias para a melhor evidenciação dos resultados e da situação financeira da entidade.

Art. 21. Os fundos especiais e as entidades da Administração Pública Indireta deverão encaminhar relatório de conciliação bancária à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, **até o dia 30 de janeiro de 2015**.

Art. 22. O Instituto de Previdência do Salvador-PREVIS deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, até 16 de janeiro de 2015, o Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, em conformidade com o quanto determina a Portaria Nº 637/2012 da STN que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Administração Financeira - CAF, os fundos especiais e as entidades da Administração Pública Indireta deverão criar a Comissão para Contagem de Caixa, conforme determina o art. 9º, item 20, da Resolução nº 1.060/05 do TCM.

Parágrafo único. Dos valores apurados segundo o caput, devem ser discriminados os valores pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, cautelas e outros.

Art. 25. As contas de ativo de natureza não permanente só poderão ter saldo no encerramento do exercício se constatada a evidência de que se trata de valor sujeito a tratamento dependente, direito líquido e certo ou em trânsito.

Art. 26. As contas de obrigações a pagar de curto prazo somente poderão ter como saldo os valores não recolhidos que tenham data de vencimento compreendida até final do exercício seguinte e os valores inscritos como obrigações estejam comprovadamente documentados.

Art. 27. O Secretário Municipal da Fazenda poderá editar normas complementares para disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2014.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA COSTA

Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 15 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 10/12/2014, **MARCELO RIBEIRO GUARDIA**, do cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 78 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE COSTA REIS**, matrícula 702, Assessor Especial da Assessoria Geral de Comunicação para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **MATEUS GODINHO SIMÕES**, matrícula 139, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 79 /2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO**, matrícula 188, Assessor de Comunicação, da Assessoria Geral de Comunicação para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 58, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, LUIZ FRANCISCO PEREIRA, matrícula 138, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 80 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 792, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo da Gerência das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular, RAIMUNDA MARIA PIMENTEL, matrícula 78, por motivo de férias no período de 05/01 a 03/02/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 81 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **IVANDETE XAVIER**, matrícula 782, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Publicação, do Núcleo do Diário Oficial do Município, em substituição à titular, JOANA ANGÉLICA SOUZA, matrícula 754, por motivo de férias no período de 05/01 a 03/02/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 82 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **DIANA SOUZA SILVA**, matrícula 38, Assistente de Secretário para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor para a Copa do Mundo FIFA 2014, Grau 55, do Escritório Mundial da Copa do Mundo FIFA 2014, da Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição à titular, LIANA BRANDÃO DE OLIVA, matrícula 164, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 83 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ARLITA SANTANA ALVES**, matrícula 103, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular LUIS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula 186, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2015.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 84 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula 1579, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário, da Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa, da Gerência das Prefeituras-Bairro em substituição ao titular CECÍLIO DE JESUS SOUZA, matrícula 1582, por motivo de férias, no período de 05/01 a 03/02/2015.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 85 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **AIDÊ DE QUEIROS DOS SANTOS**, matrícula 801, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular CREMILDES MARIA NUNES DO ROSÁRIO, matrícula 776, por motivo de férias, no período de 09/12/2014 a 07/01/2015.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 86 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **IARA SANTOS MOUTINHO**, matrícula 816, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Escritório Municipal da Copa do Mundo FIFA 2014, da Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, LIDIOVAL MOTTA SANTOS, matrícula 813, por motivo de férias, no período de 05/01 a 03/02/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 87 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar os servidores **LUIZ CARLOS DA COLÔNIA SANTANA**, matrícula 899, **MANOEL CUSTÓDIO DOS SANTOS**, matrícula 820 e **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA** matrícula 792 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens de Consumo, do Gabinete do Prefeito, referente ao exercício de 2014.

GABINETE DO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 88 /2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar os servidores **EMILSON SANTOS DA SILVA**, matrícula 756, **CARLINDO SOUSA SANTOS**, matrícula 811 e **JOSÉ BONFIM CONCEIÇÃO DOS SANTOS** matrícula 801480 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens Permanentes, do Gabinete do Prefeito, referente ao exercício de 2014.

GABINETE DO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito



GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 46/2014

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar ao servidor, NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO, matrícula nº 030, lotado nesta Superintendência, que se encontra em gozo de Licença para tratar de interesses particulares desde 04/04/2014, a reassumir suas atividades, face ao interesse do servidor em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 15 DE DEZEMBRO de 2014.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 059/2014

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 12.01.2015, o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 475, para substituir MARIA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, matrícula 21247, na função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 682/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora GEOISA AMORIM CARVALHO, matrícula 874728, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 696/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no Parecer nº 56/2014 SEMGE, e com fundamento no art.21º do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento do BANCO INTERMEDIUM S/A, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de EMPRESTIMOS CONSIGNADOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE nº 698/2014 expedindo a Instrução Normativa SEMGE 003, publicada no DOM de 13 a 15/01/2014, referente a compensação de horas:

Onde se lê: ".....de 05 a 08/01 e de 12 a 15/01/2014....."

Leia-se: ".....de 05 a 08/01 e de 12 a 15/01/2015....."

Onde se lê: ".....de 19 a 22/01 e de 26 a 29/01/2014....."

Leia-se: ".....de 19 a 22/01 e de 26 a 29/01/2015....."

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 387/2014

Altera o Quadro de Detalhamento Despesa, do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, no Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de dezembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 387 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO
416002-PREVIS	09.122.015.2000	3.3.90.46	003	10.000	
	09.122.015.2000	3.3.90.49	003		10.000
SUB-TOTAL				10.000	10.000
TOTAL GERAL				10.000	10.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 491/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a Concessão da Gratificação pela Regência de Classe de Alunos Portadores de Necessidades Especiais dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
7001/2014	CRISTIANE TÁVORA FERNANDES DIAS	878.002
6757/2014	GESANDA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	875.541
5988/2014	MARINICE DOS SANTOS CARVALHO	878.732

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 102/2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa ,Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador

Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREPESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A-SALTUR, em 15 de Dezembro de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Presidente da SALTUR

ANEXO A PORTARIA Nº 102 / 2014

PREFEITURA MUN DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.015.2000	3.3.90.46	000	4.882	
	23.122.015.2000	3.3.90.36	000		3.452
	23.122.015.2000	3.3.90.49	000		1.430
SUB-TOTAL				4.882	4.882
TOTAL GERAL				4.882	4.882

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PORTARIA Nº 44/2014

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a servidora Rita Maria Rêgo Rios mat. 870875 para responder pelo Cargo de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA no período de 15/12/2014 a 13/01/2015, por motivo de férias da titular Rejane Borges dos Santos mat. 870992.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 15 de dezembro de 2014.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 154/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n.º. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 151/2014, publicada no DOM n.º 6.240 de 13 a 15 de dezembro de 2014, referente a Exoneração do servidor José Olavo da Silva Lago, matrícula n.º 77, do Cargo em Comissão de Subgerente, da Subgerência de Fiscalização Urbanística-Orla / GEFIS, Grau 53, Código 5309, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 15 de dezembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/12/2014, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	305159/14	60544/14	ALAN	VALDINÉLIA MOREIRA	705,84

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
2.	301769/14	61140/14	ADAILTON FERREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
3.	305368/14	61982/14	AMBIENTAL QUÍMICA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
4.	301988/14	47155/14	ALBANO PARAGUASSU	VALDINÉLIA MOREIRA	700,00
5.	303125/14	50791/14	ARIVALDO SOUZA COELHO	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
6.	191297/14	63183/14	ATM COM. DE ALIMENTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	766,34
7.	190757/14	51621/14	ARTUR AFONSO CARVALHO	VALDINÉLIA MOREIRA	766,34
8.	191298/14	63267/14	ATM COM. DE ALIMENTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	918,85
9.	303504/14	54466/14	AGENOR BORGE BISPO	VALDINÉLIA MOREIRA	706,00
10.	189363/14	54493/14	ARAÚJO MAIA COMERCIO	VALDINÉLIA MOREIRA	5.104,73
11.	169428/14	42630/14	ALAN DE JESUS SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	20.418,00
12.	305986/14	45357/14	ANTONIO SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
13.	191222/14	63809/14	C A DE QUEIROZ - ME	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
14.	188554/14	62344/14	CLAUDIONOR CERQUEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
15.	304213/14	54500/14	COND. MORRO DA PACIÊNCIA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
16.	301990/14	50889/14	COND. EDIFÍCIO MORUS	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00
17.	304178/14	41053/14	CORREIA SUZARTE COMERCIO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.470,09
18.	301768/14	61165/14	DENIVALDO SANTOS SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
19.	166948/14	63498/14	EDICARLOS SOARES	VALDINÉLIA MOREIRA	2.527,15
20.	301991/14	60034/14	E DSONEI SOUZA DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
21.	302647/14	50706/14	EDSON DOS ANJOS CARVALHO	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
22.	169051/14	43644/14	EDENILDO OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	918,85
23.	303280/14	62230/14	FEST BRINK TL LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
24.	305762/14	60500/14	GIL PEDRO OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
25.	305867/14	41776/14	GERALDO MAGELA	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00
26.	303915/14	50407/14	HESA 62 INVESTIMENTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	510,45
27.	304396/14	50696/14	HAMILTON GALDINO SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	679,85
28.	305652/14	59580/14	ISAAC INÁCIO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	5.000,00
29.	305010/14	55454/14	IGREJA EVANGÉLICA ASS.	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
30.	166955/14	61821/14	JÊÁ CARLOS SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
31.	303918/14	60757/14	JM CARVALHO LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	612,54
32.	304705/14	40274/14	JOSE MARCOS DE JESUS	VALDINÉLIA MOREIRA	150,00
33.	301703/14	62567/14	LEONARDO NASCIMENTO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
34.	303734/14	50269/14	LUIZ CARLOS MORAIS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
35.	200689/14	51350/14	LUIZ BRANDÃO DANTAS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00
36.	303124/14	49686/14	MARIA DA PAIXÃO BRITO	VALDINÉLIA MOREIRA	600,00
37.	301767/14	61148/14	MARCOS VINICIUS MARTINS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
38.	305158/14	60556/14	MARINA DA SILVA PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	750,00
39.	305156/14	60705/14	MARINA DA SILVA PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
40.	305765/14	61526/14	MARCELO GOMES DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
41.	166956/14	61809/14	MARION BARROS DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.199,93
42.	302695/14	48653/14	MARINALVA SALES MAIA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
43.	305114/14	58373/14	MATEUS JARDIM	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
44.	169231/14	56460/14	MARCOS VINICUS AQUINO	VALDINÉLIA MOREIRA	5.104,73
45.	168988/14	64829/14	MARCELO PEREIRA DA CRUZ	VALDINÉLIA MOREIRA	5.104,73
46.	303181/14	43397/14	MARINA DA SILVA PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00
47.	303723/14	61474/14	ÓTICA IMPACTO LIMITADA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
48.	168968/14	63476/14	OZIEL GOMES	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
49.	304706/14	40272/14	OSMARIO MIRANDA FREIRE	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
50.	192909/14	52934/14	PADARIA BAR E RESTAURANTE	VALDINÉLIA MOREIRA	766,34
51.	192914/14	52935/14	PADARIA BAR E RESTAURANTE	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
52.	304672/14	44358/14	PALMARES NASCIMENTO	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
53.	301770/14	61159/14	ROGÉRIO DO PRADO	VALDINÉLIA MOREIRA	250,00
54.	186700/14	50263/14	RENILDES CONCEIÇÃO LIMA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
55.	303505/14	54457/14	SR NEIDE M. BITENCUR	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
56.	303527/14	44544/14	TW REPRESENTAÇÕES	VALDINÉLIA MOREIRA	153,13
57.	303210/14	47072/14	TARCISIO CARDOSO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.800,00
58.	304675/14	44873/14	UBIRATAN NOGUEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
59.	304210/14	54487/14	VALTER VICENTE DE ANDRADE	VALDINÉLIA MOREIRA	706,00
60.	301498/14	46252/14	VERA LÚCIA DE SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
61.	183853/14	40293/14	WILSON DE SOUZA OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	766,34

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
62.	168122/14	64834/14	ADRIANO DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	20.418,90
63.	191099/14	64480/14	ANTONIO MARCOS	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00
64.	303707/14	67181/14	CASA DE CARNES NATAMME	VALDINÉLIA MOREIRA	306,27
65.	163257/14	63186/14	EDSON FORTUNATO SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	918,85
66.	303156/14	64642/14	FREITAS LIMA RESTAURANTE	VALDINÉLIA MOREIRA	306,27
67.	169601/14	65500/14	JÉFERSON BERNARDO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
68.	186829/14	67286/14	JORGEVAL NASCIMENTO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
69.	193886/14	64830/14	JOSELITO SANTOS AGAPITO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
70.	304739/14	65414/14	JOSENILDO CRUZ CARDOSO	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
71.	165215/14	63185/14	JÉFERSON THEODORO	VALDINÉLIA MOREIRA	918,85
72.	187605/14	61668/14	JOANA OLIVEIRA MATOS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
73.	169379/14	61438/14	LEANDRO DE ARAÚJO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
74.	169392/14	63196/14	MANOEL SILVA DE MOURA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.199,93
75.	168965/14	63199/14	IVALDO DE OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	5.104,73
76.	165836/14	61608/14	IVALDO SANTOS BARBOSA	VALDINÉLIA MOREIRA	10.209,46
77.	303309/14	47013/14	NORSA REFRIGERANTES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
78.	303310/14	47017/14	NORSA REFRIGERANTES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
79.	303282/14	64984/14	POSTO MATARIPE	VALDINÉLIA MOREIRA	1.791,74
80.	169714/14	64961/14	REFAELA AMORIM	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
81.	305182/14	67226/14	SELMA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
82.	300883/14	64537/14	SYENE EMPREENDIMENTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
83.	191224/14	64895/14	VERA LUCIA OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
84.	193887/14	66584/14	VIA BRASA REFEIÇÕES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.685,19
85.	305415/14	64226/14	VISTO CAR VISTORIA DE AUTO	VALDINÉLIA MOREIRA	918,81

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
86.	151020/12	63676/14	HESA 62 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	VALDINÉLIA MOREIRA
87.	166037/14	58706/14	JOSÉ CARLOS LIMA DO ROSARIO	VALDINÉLIA MOREIRA

RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
88.	305759/14	67146/14	JULIANA MARIA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00
89.	305565/14	59697/14	MAIANA DUARTE COSME	VALDINÉLIA MOREIRA	922,89

AUTOS JULGADOS NULOS

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
90.	192191/13	60389/14	J R A C E M A FRANCO SALLES	VALDINÉLIA MOREIRA

Total de Processos julgados: 90

Salvador, 15 de Dezembro de 2014.

THAÍS GORDILHO OLIVIERI
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR Nº 052/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 124/2014

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1384/2009	560	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	ARQUIVAMENTO
1385/2009	567	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ADV. RIVIA MAZZINI RODRIGUES - OAB/BA 24.130	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3639/2014	EDVALDO JOSÉ DE JESUS FERREIRA	2º
3801/2014	ELBER DA LUZ BASTOS	1º
3903/2014	MARCOS DE JESUS GONDIM	1º
3979/2014	JOSÉ LUIS DE SOUSA PEREIRA	3º
4187/2014	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO E SILVA	1º
4439/2014	JOCEVAL AGRIPIPO DA ANUNCIAÇÃO	1º

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
3770/2014	JOÃO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	RESSARCIMENTO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	INDEFERIDO
3802/2014	IVAN FERNANDES SERRA	RESSARCIMENTO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	INDEFERIDO

Salvador, 15 de dezembro de 2014.

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2459/2014	ANTONIO AUGUSTO DA GAMA ALVES BOAVENTURA	302726

Salvador, em 11 de dezembro de 2014.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1237/2013	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	2º E 3º

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1893/2014	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	1º AO 6º
1977/2014	FLÁVIO ALMEIDA DOS SANTOS	2º 3º E 4º
1986/2014	MIGUEL FIEL DOS SANTOS	3º E 4º
2037/2014	CLAUDIO DOS SANTOS	1º 2º 3º E 4º
2042/2014	FELICIA FERREIRA FERNANDES DA SILVA	2º
2088/2014	ROSE MARY MACHADO ARAÚJO	3º
2089/2014	ANTONIO ALBERTO DE JESUS SANTOS	6º
2094/2014	TÂNIA MARIA PATURY BARREIROS	6º
2205/2014	ANTONIO AUGUSTO DA GAMA ALVES BOAVENTURA	6º
2278/2014	MARIA RITA COSTA DA SILVA	7º
2366/2014	ALBERICO COSME DOS SANTOS	7º 8º E 9º
2383/2014	VALDEMIRO BACELAR DE LIMA	1º AO 8º
2430/2014	EDVALDO CAVALCANTE SILVA	3º
2463/2014	ANA LÚCIA FREITAS DA PAIXÃO	2º

Salvador, em 11 de dezembro de 2014.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro**LICITAÇÕES****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1127/2014-PGMS
Dispensa nº 015/2014
Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP
CNPJ: 04.496.562/0001-29
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás garrafão de 20 litros.
Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.
Dotação Orçamentária: 04.122.015 Projeto/Atividade:2001 - Elemento de Despesa:3.3.90.30 Fonte: 000.
Parecer nº 244/2014 - COREP/PGMS
Data da Homologação:15.12.2014

Salvador, 15 de dezembro de 2014

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 176/2014 - PROC: 4335/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/01/2015; abertura no dia 09/01/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 09/01/2015 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de dezembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 174/2014 - PROC: 4651/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de mobiliário escolar**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 06/01/2015; abertura no dia 07/01/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 07/01/2015 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de dezembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 175/2014 - PROC: 4664/2014 - GABP, cujo objeto é a aquisição de **LÂMPADAS LED E SUPORTE PARA LÂMPADAS** para o Gabinete do Prefeito - GABP, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 07/01/2015; abertura no dia 08/01/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 08/01/2015 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de dezembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 060/2014 - COGEL
EMPRESA: MARRON GLACÉ BUFFET E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 06.198.738/0001-91.
OBJETO: Contratação de buffet para a confraternização de final de ano da Cogel.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.

Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 11/12/2014.

Salvador, 15 de dezembro de 2014.

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 693/2014
Edital Nº005/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 170/2014.
Data : 12/12/2014



Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA
CNPJ/CPF : 16.895.566/0001-69
Objeto : Desenvolvimento e execução das atividades artístico-cultural Intitulado Projeto a Força do Rap no Pelo do Edital 005/2014 - ARTE TODO DIA
Valor Total : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 000.
Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.
Data da Homologação: 12/12/2014.

Processo Nº: 698/2014
Edital Nº005/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 174/2014.
Data : 12/12/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001/28
Contratada (o) : NARA LUCIA DA SILVA COUTO

CNPJ/CPF :835.148.725-20
Objeto : Desenvolvimento e execução das atividades artístico-cultural Intitulado Projeto Show Outras Áfricas Edital 005/2014 - ARTE TODO DIA
Valor Total : R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 000.
Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.
Data da Homologação: 12/12/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº178/2014

PROCESSO Nº: 14964/2014
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Hospital Santa Isabel)
CNPJ: 15.153.745/0002-49
OBJETO: Procedimento Cirúrgico de ARTROPLASTIA GLENOUMERAL DO OMBRO DIREITO (ESCÁPULO UMERAL COM IMPLANTE- COD. 30717027), para atender a paciente conforme CD/SMS-EXT Nº488/2014 E OF. SMS/EXT.1828/2014
VALOR GLOBAL: R\$ 57.437,58 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE Execução: Imediato
DATA DO ATO: 12/12/2014

Salvador, 15 de Dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 159/2014
Processo nº 8101/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	01	460.000,00
	02	99.900,00
	03	32.000,00
	04	100.000,00
	06	7.890,00
SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	05	73.000,00
TOTAL		772.790,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 15 de dezembro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

PROCESSO: 7793/2014
CONTRATADO: Caixa Econômica Federal
OBJETO: Operacionalizar repasse de benefício concedido através do Projeto Primeiro Passo, criado pela Lei nº 8.651/2014.
PARECER: PGMS datado de 12.12.2014
VALOR ESTIMADO ANUAL DE ATÉ: R\$ 4.119.300,00 (quatro milhões cento e noventa e nove mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.243.039.1349 natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.12.2014
AMPARO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 15 de dezembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 10974/2014-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 05/01/2015 até às 09:00 horas do dia 06/01/2015
Abertura das Propostas: 06/01/2015 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 06/01/2015 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 002/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL).
Processo n.º 10967/2014-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 07/01/2015 até às 09:00 horas do dia 08/01/2015
Abertura das Propostas: 08/01/2015 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 08/01/2015 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 003/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 11575/2014-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 09/01/2015 até às 09:00 horas do dia 12/01/2015
Abertura das Propostas: 12/01/2015 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 12/01/2015 às 10:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 15 de dezembro de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.: 595/2014.
EMPRESA: UPLOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM COMPUTADORES E ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.015.2001/ Elemento Despesa - 4.4.90.52/ Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 15/12/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 02/2014 - FMLF.
PROCESSO Nº 355/2014-FMLF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Projetos Complementares de Postos Salva-Vidas a serem implantados na Orla Atlântica de Salvador, dentro do Programa de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador.

LICITANTE VENCEDORA: FFA Arquitetura e Urbanismo Ltda.



VALOR GLOBAL: R\$ 103.747,50 (cento e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇOS N.º: 006/2014 - FMLF

PROCESSO N.º: 373/2014 - FMLF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto Executivo de Restauração e Recuperação do Abrigo D. Pedro II, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LICITANTE VENCEDORA: A & P Arquitetura e Urbanismo - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 931.215,59 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2014.

Salvador, 11 de dezembro de 2014.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇOS N.º: 007/2014 - FMLF.

PROCESSO N.º: 420/2014 - FMLF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto Urbanístico, Ambiental e Projetos de Infraestrutura da Comunidade Amazonas de Baixo e seu entorno.

LICITANTE VENCEDORA: RK Engenharia e Consultoria Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 293.615,63 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2014.

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUCOM comunica que foi considerada **FRACASSADA** a Licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e realização de auditorias para avaliação de conformidade de sistema de Gestão com base na norma ISO 9001:2008 da SUCOM, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I, do edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2014, referente ao processo administrativo n.º 56.652/2014.

O inteiro teor do Processo Administrativo correspondente a esta licitação está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SUCOM, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N.º 3244 - Pituba - Centro Empresarial Thomé De Souza - 19º andar.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2014.

Salvador, 10 de Dezembro de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria n.º 042/14, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** relativo a:

CONCORRÊNCIA PUBLICA-SUCOM: 001/2014

PROCESSO N.º: 49.553/2014 - SUCOM.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Demolição de Edificações com Remoção de Material, Remoção e Transporte de Engenheiros de Publicidade, Remoção e Transporte de Equipamentos de Som, Bem como a Remoção dos Móveis e Utensílio Existente no Local de Demolição.

RECORRENTES: DESTROY DESMONTES TÉCNICOS LTDA

RECORRIDA: ANGRA ENGENHARIA LTDA

RECORRIDA: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA-EPP

RECORRIDA: SERMTEC - SERVIÇOS DE MONTAGENS TÉCNICAS LTDA-EPP

DATA DA ENTRADA: 09/12/2014 - (Terça feira).

As demais licitantes poderão apresentar contra-razões, conforme ITENS 14.1 e 14.2 do Edital.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUCOM comunica que foi considerada **FRACASSADA** a Licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e realização de auditorias para avaliação de conformidade de sistema de Gestão com base na norma ISO 9001:2008 da SUCOM, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I, do edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2014, referente ao processo administrativo n.º 56.652/2014.

O inteiro teor do Processo Administrativo correspondente a esta licitação está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SUCOM, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N.º 3244 - Pituba - Centro Empresarial Thomé De Souza - 19º andar.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2014.

Salvador, 10 de Dezembro de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE CANCELAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL **atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, comunica o cancelamento da licitação abaixo especificada:**

LICITAÇÃO n.º 030/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014 - Proc. n.º 29626/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para apoio operacional, controle e monitoramento com fornecimento de equipamentos para o trânsito visando à fluidez, segurança e apoio aos usuários em vias do Município do Salvador, na região de Cajazeiras e adjacências.

Salvador, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2014.

PROCESSO: 3382/2014.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para serviço de confecção e instalação de coberturas que irão abrigar o comércio ambulante no Camelódromo da Baixa dos Sapateiros, Rua Nova de São Bento, Praça Marques de Olinda, Rua Nova de São Caetano, Cemitério de Paripe, Cemitério de Plataforma, Cemitério de Periperi, Cemitério de Pirajá e Cemitério de Brotas, conforme especificações e projetos anexo do Edital, do **tipo menor preço global**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/12/2014 das 08:00hs até 10:45hs de 30/12/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2014 às 11:00hs.

INÍCIO DA SESSÃO: 30/12/2014 às 11:15hs.

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de Dezembro de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2014.

PROCESSO: 4256/2014.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa de engenharia especializada em serviço de locação, incluindo, instalação, montagem, desmontagem, manutenção, transporte de POSTOS DE SERVIÇO e CENTRAL DE OPERAÇÕES, além de letreiro, para ser utilizado por prepostos da SEMOP, SALVAMAR, Iluminação Pública e Guarda Municipal, responsáveis pela fiscalização do comércio informal em logradouro público, manutenção da iluminação e na prevenção de acidentes marítimos durante o Carnaval 2015, nos locais elencados em conformidade com Especificações Técnicas, do Edital, sob empreitada por menor preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/12/2014 das 09:00hs até 10:00hs de 29/12/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2014 às 10:15hs.

INÍCIO DA SESSÃO: 29/12/2014 às 10:30hs.

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de Dezembro de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sraª. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Concorrência - SEMOP N.º 009/2014.

Processo N.º 3383/2014.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas especializadas, na área de construção civil para reforma dos Mercados do Largo 2 de Julho e das Flores e requalificação do seu entorno abrangendo a Rua da Cabeça, Rua da Força e Largo 2 de Julho, no Município do Salvador-BA conforme especificações contidas nos Anexos I,II, III e IV, do Edital.

Vencedora: OSOLEV CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA-ME.

Valor global: R\$ 2.437.973,31 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).

Data da Homologação: 15/12/2014.

Salvador, 15 de Dezembro de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL N.º 002/2014

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 35/2014, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: RDC Presencial n.º 002/2014 - Processo n.º: 2044/2014

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para execução de obras de revestimento lateral do Rio Pituauç, dragagem da barragem do Rio Cachoeirinha e intervenções no vertedouro da barragem do Pituauç, conforme Edital e Anexos.

LICITAÇÃO DESERTA

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão

de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 15 de dezembro de 2014

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Presidente/Comissão Especial de Licitação

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º.176/2014
PROCESSO: 967/2014
EMPRESA: IMPACTOEQUIP FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de peças para conserto de esmerilhadeiras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2030 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 309/2014
VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 11 de dezembro de 2014

DISPENSA N.º.177/2014
PROCESSO: 983/2014
EMPRESA: IMPACTOEQUIP FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de desgaste e polimento..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2030 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 308/2014
VALOR TOTAL: R\$ 4.814,00 (Quatro mil oitocentos e quatorze reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 11 de dezembro de 2014

DISPENSA N.º.179/2014
PROCESSO: 962/2014
EMPRESA: HUMBERTO ALEXANDRE TELES FILHO
OBJETO: Aquisição de materiais de vidraria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 306/2014
VALOR TOTAL: R\$ 7.534,50 (sete mil,quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 11 de dezembro de 2014

DISPENSA N.º.180/2014
PROCESSO: 987/2014
EMPRESA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A
OBJETO: Serviço de publicação de aviso de licitação no jornal Correio .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.
PARECER: 305/2014
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 11 de dezembro de 2014

Salvador 15 de dezembro de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º.185./2014
PROCESSO: 978/2014
EMPRESA: HUMBERTO ALEXANDRE TELES FILHO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em refrigeração
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.
PARECER: 315 /2014
VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil,trezentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 15 de dezembro de 2014

DISPENSA N.º. 186/2014
PROCESSO 973:/2014
EMPRESA: HUMBERTO ALEXANDRE TELES FILHO
OBJETO:Aquisição e instalação de persianas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 317/2014
VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 15 de dezembro de 2014

DISPENSA N.º.187/2014
PROCESSO: 969/2014
EMPRESA: COMPETI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de câmaras digitais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 4.4.90.52, Fonte 000.
PARECER: 316/2014
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 15 de dezembro de 2014

Salvador 15 de dezembro de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS**CASA CIVIL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014001552
Processo: 522/2014
NE: 20075
Contratada: DMP SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.746.722/0001-00
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000
Valor: R\$ 129,15 (Cento e vinte e nove reais e quinze centavos)

Salvador, 15 de Dezembro de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 576/2014**

CONTRATO nº 088/2014.
OBJETO: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para 160 (cento e sessenta) LINHAS, para tráfego de chamadas telefônicas Móvel - Móvel locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), apenas os chips GSM, sem os respectivos aparelhos, para uso em interfaces GSM de centrais PABX (**LOTE 02**).
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2014 de 18/07/2014.
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A..
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.39	000	3.282,42
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	2.625,94
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.39	000	2.625,94
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	3.282,42
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	13.129,68
SEMPs	08.122.045.2001	3.3.90.39	000	1.641,21
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	1.641,21
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.39	000	656,48
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.39	050	2.297,69
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.39	000	984,73
SMED	12.122.015.2001 12.361.031.2001	3.3.90.39	001	1.641,21
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.39	002 014	18.053,32
SUCOM	2001	3.3.90.39	000	3.282,42
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	3.282,42
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000	656,48
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	3.282,42

Salvador, 12 de dezembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 577/2014

CONTRATO nº 043/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2013.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
SUCOM	2001	3.3.90.37	050	132.777,60

Salvador, 14 de dezembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2014005041
Nº PROCESSO: 3874/2013
CONTRATADA: ENTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 13.745.542/0001-35
OBJETO: 01 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Gateway Sip Tipo V, 01 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Gateway Sip Tipo VI, 30 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Terminal Sip Tipo I, 20 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Terminal Sip Tipo II, 09 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Terminal Sip Tipo III, 01 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Terminal Sip Tipo IV, 82 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Terminal Analógico Tipo I, 100 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Terminal Analógico Tipo II, 80 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Headset Tipo I,
VALOR: R\$ 12.244,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/08/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014005040
Nº PROCESSO: 3874/2013
CONTRATADA: ENTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 13.745.542/0001-35
OBJETO: 01 UNID. Licença Tronco Sip (HW e SW), 30 UNID. Licença Ramal IP.
VALOR: R\$ 820,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/08/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014005037
Nº PROCESSO: 3874/2013
CONTRATADA: ENTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 13.745.542/0001-35
OBJETO: 03 UNID. Locação de Equipamento de Telecomunicação Terminal Sip Tipo III.
VALOR: R\$ 282,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/08/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014006905
Nº PROCESSO: 0175/2013
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.895.371/0001-89
OBJETO: 100UNID. Locação de Equipamentos de Informática com Manutenção Microcomputador Tipo B.
VALOR: R\$ 11.400,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2145 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014006115
Nº PROCESSO: 0175/2013
CONTRATADA: M & I SISTEMAS EQUIP. E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.587.479/0001-29
OBJETO: 14 UNID. Locação de Equipamento de Informática com Manutenção Nobreak de 1200 VA.
VALOR: R\$ 714,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/09/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014006114
Nº PROCESSO: 0175/2013
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.895.371/0001-89
OBJETO: 16 UNID. Locação de Equipamento de Informática com Microcomputador Gráfico, 09 UNID. Locação de Equipamento de Informática com Manutenção Servidor de Aplicação Tipo I.



VALOR: R\$ 7.778,16

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/09/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014006115

Nº PROCESSO: 0175/2013

CONTRATADA: M & I SISTEMAS EQUIP. E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.587.479/0001-29

OBJETO: 14 UNID. Locação de Equipamento de Informática com Manutenção Nobreak de 1200 VA.

VALOR: R\$ 714,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/09/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014006114

Nº PROCESSO: 0175/2013

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.895.371/0001-89

OBJETO: 16 UNID. Locação de Equipamento de Informática com Microcomputador Gráfico, 09 UNID.

Locação de Equipamento de Informática com Manutenção Servidor de Aplicação Tipo I.

VALOR: R\$ 7.778,16

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/09/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014008473

Nº PROCESSO: 6253/2013

CONTRATADA: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 06.265.064/0001-09

OBJETO: 11.840 UNID. Software Espaço de Aprendizagem - Ensino Fundamental Anos Finais, 1.360

UNID. Software Aplicativo Produção Texto; 4.000 UNID. Software Sistema de Gestão dos Aplicativos.

VALOR: R\$ 2.172.120,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/12/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2144 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 12 de dezembro de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014008350

Nº PROCESSO: 3092/2012

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: 1.650 UNID. Biscoito Recheado Sabor Chocolate 56G.

VALOR: R\$ 1.155,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/11/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2147 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014008365

Nº PROCESSO: 4357/2013

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: 30.000RL. Papel Higiênico Folha Simples Branco 10cmx30m.

VALOR: R\$ 17.100,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/11/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2145 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014008196

Nº PROCESSO: 1985/2013

CONTRATADA: WEBSITE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA-EP.

CNPJ: 04.187.462/0001-10

OBJETO: 190 UNID. Condicionador de Ar Split Cassete 24.000BTU/H.

VALOR: R\$ 661.390,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/11/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2144 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e

Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014008197

Nº PROCESSO: 6218/2013

CONTRATADA: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME.

CNPJ: 15.530.841/0001-88

OBJETO: 100 UNID. Adaptador para Tomada Tripolar Padrão Antigo.

VALOR: R\$ 700,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/11/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014008198

Nº PROCESSO: 3603/2013

CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME.

CNPJ: 08.288.013/0001-10

OBJETO: 100 UNID. Adaptador para Tomada Tripolar Novo Padrão Anatel.

VALOR: R\$ 417,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/11/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014008497

Nº PROCESSO: 0365/2014

CONTRATADA: MOISES HAMERSKI - ME.

CNPJ: 08.833.982/0001-04

OBJETO: 54 UNID. Equipamento para Laboratório Móvel Servidor.

VALOR: R\$ 323.651,16

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/12/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2144 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014008495

Nº PROCESSO: 0365/2014

CONTRATADA: POSITIVO INFORMÁTICA S/A.

CNPJ: 81.243.735/0001-48

OBJETO: 2.106 UNID. Equipamento para Laboratório Móvel Tablet 10".

VALOR: R\$ 1.778.474,88

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/12/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2144 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014008496

Nº PROCESSO: 0365/2014

CONTRATADA: WORK VIX COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ: 13.195.832/0001-52

OBJETO: 54 UNID. Equipamento para Laboratório Móvel Roteadores Indor.

VALOR: R\$ 187.257,96

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/12/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2144 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 15 de dezembro de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: AIF Brasil Construtora Ltda - EPP

MODALIDADE: Concorrência Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 3033 /2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma das estruturas físicas do IMEJA - Instituto Municipal de Educação Prof. José Arapiraca da Secretaria Municipal da Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 08 (oito) meses contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 2.035.776,46 (dois milhões, trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

FREDERICO MARON NETO

AIF Brasil Construtora Ltda - EPP

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 239/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por 04 (quatro) meses, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente, conforme o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GERMA SOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Salvador, 15 de Dezembro de 2014

ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO** nº 444-D /2014**PROCESSO** nº 305/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MISTERLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME.**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para locação de galpão para guarda dos móveis penhorados da SALTUR.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Fonte: 000 e 009; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 02 (dois) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MISTERLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME.

Salvador, 15 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****CONTRATO Nº. 078/2012****PROCESSO** nº 2680/2014**CONTRATADA:** MED LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA**CNPJ:** 01.728.688/0003-55**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2014**DO MOTIVO:** Considerando decisão de Ação Judicial Pública nº 0190200-68.2009.5.02.0033 perante a 33ª Vara do Trabalho de São Paulo a Med lar não mais poderá utilizar-se de trabalhadores por empresa interposta ou por meio de cooperativas intermediadoras de mão de obra.**AMPARO LEGAL:** Artigos 78 , XVII da Lei 8.666/93**RESPONSÁVEL LEGAL:** Rosana Margarete de Freitas Vieira

Salvador/BA, 11 de dezembro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**CONTRATO Nº. 191/2013****PROCESSO** nº 5523/2013**CONTRATADA:** MED LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA**CNPJ:** 01.728.688/0003-55**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2014**DO MOTIVO:** Considerando decisão de Ação Judicial Pública nº 0190200-68.2009.5.02.0033 perante

a 33ª Vara do Trabalho de São Paulo a Med lar não mais poderá utilizar-se de trabalhadores por empresa interposta ou por meio de cooperativas intermediadoras de mão de obra.

AMPARO LEGAL: Artigos 78 , XVII da Lei 8.666/93**RESPONSÁVEL LEGAL:** Rosana Margarete de Freitas Vieira

Salvador/BA, 11 de dezembro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014**PROCESSO:** Nº 8469/2013**DO CONTRATO:** acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 172 (cento e setenta e dois) dias, com início em 09/10/14 e término em 30/03/15.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETOS - nº. 10.302.011.1105, ELEMENTO DE DESPESA nº. 4.4.90.51, FONTES DE RECURSOS 002 e 014.**CONTRATADA:** AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA.**CNPJ:** 18.301.562/0001-30**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2014**AMPARO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**RESPONSÁVEL LEGAL:** Frederico Maron Neto

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014**PROCESSO:** Nº 7780/2013**DO CONTRATO:** acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 62(sessenta e dois) dias, com início em 23/10/14 e término em 24/12/14 e acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 061/2014, em aproximadamente 24,99% (vinte e quatro por cento e noventa e nove centésimos) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 238.396,92 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) do valor total global do contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETOS - nº. 10.302.011.1105, ELEMENTO DE DESPESA nº. 4.4.90.51, FONTES DE RECURSOS 002.**CONTRATADA:** AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA.**CNPJ:** 18.301.562/0001-30**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2014**AMPARO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**RESPONSÁVEL LEGAL:** Frederico Maron Neto

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2013**PROCESSO:** Nº 6442/2012**DO CONTRATO:** acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 158(cento e cinquenta e oito) dias, com início em 27/08/14 e término em 01/02/15 e em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 179/2013, em 15% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93, o correspondente a R\$ 152.409,56 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) do valor total global do contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETOS - nº. 10.302.011.2106 e 04.122.015.2001, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS 002 e 014.**CONTRATADA:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**CNPJ:** 33.833.880/0001-36**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2014**AMPARO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**RESPONSÁVEL LEGAL:** Evanice Fagundes Gonçalves Santos

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 359/2014**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 131/2014**PROCESSO** Nº: 4834/2014**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos.**TERMO DE COMPROMISSO SMS** Nº: 359/2014**CONTRATADA:** HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 04.238.160/0001-24**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/12/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VALÉRIA DE FREITAS ARAÚJO
HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARVÃO ATIVADO EM PÓ POTE COM 30G. MARCA/FABRICANTE: HEALTH TECH	PT	14,50

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: SNAP INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 27.287.226/0001-71

Nº DO CONTRATO: 018/2014

PROCESSO Nº: 45.619/2014-SUCOM.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Elaboração e Fornecimento de Recorte Eletrônico "clipping" dos Diários Oficiais do poder Judiciário.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - SUCOM Nº 027/2014

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pelas Dotações Orçamentárias: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro e CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (050) - Receita Própria de Entidades da Administração indireta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014

ASSINAM AS PARTES: Silvio de Sousa Pinheiro
Superintendente
Mauro Soares de Freitas
SNAP Informática Ltda-EPP

Salvador, 10 de Dezembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

RESUMO DE CONTRATO Nº 023/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: PRONTEC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 14.928.691/0001-00

Nº DO CONTRATO: 023/2014

PROCESSO Nº: 55.187/2014-SUCOM.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Garantia para dois Servidores DELL R710.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico - SUCOM Nº 024/2014

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa deste contrato correrá pelas Dotações Orçamentárias: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro e CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (050) - Receita Própria de Entidades da Administração indireta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014

ASSINAM AS PARTES: **Silvio de Sousa Pinheiro**
Superintendente
Josemar da Paz Souza
Prontec Soluções de Informática Ltda - EPP

Salvador, 11 de Dezembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 23 a 25/08/2014, nº 6.160, pag. 21 relativo ao Extrato do Termo Aditivo 001ao Contrato 019/2014 do Processo Administrativo nº 617/2014.

Onde se lê:

Elemento de Despesas: 4.4.90.51, Fonte : 000

Leia-se:

Elemento de Despesas: 4.4.90.51, Fonte: 030.

Elemento de Despesas: 4.4.90.51, Fonte: 024.

Salvador, 15 de Dezembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 059/2013

Processo nº: 2068/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: WLSP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA-ME- CNPJ/MF nº 12.900.846/0001-67

Objeto: Fica prorrogado o contrato ASJUR nº 059/2013, cujo objeto é Prestação de Serviços, mediante locação de 07 (sete) caminhões com equipamento Sewer-jet/combinado, objeto do Pregão Eletrônico nº 022/2013, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 26/11/2014 e término em 25/11/2015, com valor global, atualizado, de R\$3.035.491,20 (três milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo. (fator reajuste 1,061414-IPCA). As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Classificação Institucional 47.60.02 Classificação Orçamentária 5.451.018.1282 - 3.3.90.39 - Fonte de Recursos 000 - Tesouro Base Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 Data de Assinatura: 20/11/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

GILVANA DEL REI LIMA - WLSP

Retroagindo seus efeitos à 20/11/2014.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 67/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

PROCESSO Nº: 705/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 050

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014

PARECER Nº: 241/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
Pela Contratada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP
- Fábio Magno Penha Santos

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 68/2014
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: Podium Distribuidora Ltda ME
 CNPJ: 11.258.473/0001-00
 PROCESSO N.º: 726/2014
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Telas Eletrosoldadas

PRAZO: 03 (três) meses
 VALOR GLOBAL: R\$46.594,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1001 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014
 PARECER N.º: 249/2014

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
 Pela Contratada: Podium Distribuidora Ltda ME
 - Caroline Xavier da Cruz

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 69/2014
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP
 CNPJ: 13.690.975/0001-30
 PROCESSO N.º: 772/2014
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

PRAZO: 06 (seis) meses
 VALOR GLOBAL: R\$24.798,85 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2028 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 050
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014
 PARECER N.º: 269/2014

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
 Pela Contratada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP
 - Fábio Magno Penha Santos

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 70/2014
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP
 CNPJ: 13.690.975/0001-30
 PROCESSO N.º: 854/2014
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Tubos Galvanizados

PRAZO: 03 (três) meses
 VALOR GLOBAL: R\$85.999,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2033/2029 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 050
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014
 PARECER N.º: 270/2014

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
 Pela Contratada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP
 - Fábio Magno Penha Santos

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 72/2014
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP
 CNPJ: 13.690.975/0001-30
 PROCESSO N.º: 724/2014
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Materiais de Serralheria

PRAZO: 03 (três) meses
 VALOR GLOBAL: R\$283.761,85 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1001 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014
 PARECER N.º: 263/2014

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
 Pela Contratada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP
 - Fábio Magno Penha Santos

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 75/2014
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A
 CNPJ: 27.244.680/0001-45
 PROCESSO N.º: 843/2014
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Ferros

PRAZO: 03 (três) meses
 VALOR GLOBAL: R\$21.599,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2030 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014
 PARECER N.º: 273/2014

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
 Pela Contratada: CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A
 - Antônio Alberto Maioli Filho

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 76/2014
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: Maria Elizete Nascimento da Silva ME
 CNPJ: 73.472.227/0001-03
 PROCESSO N.º: 894/2014
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Materiais para Alambrado

PRAZO: 03 (três) meses
 VALOR GLOBAL: R\$190.410,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e dez reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2033 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014
 PARECER N.º: 282/2014

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
 Pela Contratada: Maria Elizete Nascimento da Silva ME
 - Marise Lemos Marques - Representante Legal

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2014 celebrado em 02/01/2014 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15058/2013

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira

OBJETO: Clausula Segunda - Em razão da Portaria Interministerial nº 1.212, de 30 de maio de 2014, certificando a instituição como Hospital de Ensino, com efeito financeiro retroativo à competência de junho de 2014, conforme repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde; Conforme inclusão na Programação Físico-Orçamentária (parcela pré-fixada) dos procedimentos Odontológicos em pediatria, realizados na instituição para pacientes neurológicos e oncológicos, que exigem tratamento especializado e a nova pactuação de Tomografia Computadorizada com sedação, que perfaz alterações na parcela pós-fixada do convênio, visando atender a demanda oriunda da faixa etária pediátrica que perfaz alterações na cláusula sexta - dos recursos financeiros, o convênio vigente sofrerá modificações, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ 27.034.561,44 (vinte e sete milhões trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI

Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2014 celebrado em 02/01/2014 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Monte Tabor Centro Ítalo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14.976/2013

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Monte Tabor Centro Ítalo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael

OBJETO: Conforme Portaria MS/GM nº 1.248, de 14 de junho de 2013, que instituiu a Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), por meio de incentivo à formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde e a Portaria MS/GM nº 2.322, de 23 de outubro de 2014, que estabelece recursos a Estados e Municípios referentes

ao incentivo financeiro de custeio mensal destinado às entidades públicas, estabelecimentos hospitalares privados e respectivos programas de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS);

Pelo presente e em razão do tratamento de câncer inicial da mama com um novo equipamento de radioterapia intraoperatória - INTRABEAM;

Também pelo presente, em razão das reformas e requalificação das unidades de saúde no Distrito de Pau da Lima, houve aumento da demanda de exames de laboratório e nova pactuação entre a DGAS - Diretoria Geral de Assistência à Saúde e o Hospital - Laboratório de Análises Clínicas, sendo este referência para o Distrito, que perfaz alterações nas Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, o convênio vigente sofrerá modificações, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ R\$ 38.684.054,40 (trinta e oito milhões seiscentos e oitenta e quatro mil cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

LAURA ZILLER

Monte Tabor Centro Ítalo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2014 celebrado em 26/05/2014 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14545/2013

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC

OBJETO: Clausula Segunda - Em razão da pactuação dos procedimentos do Projeto Olhar Brasil (Portaria nº2.003/13), que perfaz alterações na parcela pós-fixada do FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), o convênio vigente fica alterado por 120 (cento e vinte) dias, a partir da competência outubro até a competência janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ 10.088.995,80 (dez milhões, oitenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI

Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2014

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0130773-43.2008.8.05.0001** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2007, publicado no DOM nº 4.554 de 08 a 10 de dezembro de 2007 e devidamente retificado no DOM, edições dos dias 11 de dezembro de 2007, DOM nº 4.555, 12 de dezembro de 2007, DOM nº 4.556 e de 19 a 21 de dezembro de 2007, DOM nº 4.563 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames complementares de acordo com a idade, sexo, função, além do atendimento clínico.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do curso de Ensino Médio (antigo 2º grau), RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, certificado de reservista, PIS/PASEP, carteira de trabalho, comprovante de residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF e 03 fotos 3x4 coloridas.

Para realização da Investigação Social, o candidato terá de apresentar as originais e cópias dos seguintes documentos: No caso de ser ou ter sido servidor público (entregar comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar das esferas federal, estadual ou municipal), Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia ou no caso de outro Estado, do respectivo congêneres, Certidões da Justiça

Federal (cível e criminal) da jurisdição onde tenham residido nos últimos 03 anos e Certidões da Justiça Comum Estadual (cível e criminal) onde tenha residido nos últimos 03 anos.

Cargo: Guarda Municipal

NOME	DOCUMENTO
JOSE ELIAS SOUSA PAIXAO	710700520

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 56/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2014, para a função abaixo relacionada, por não terem comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA - PSF

NOME	DOCUMENTO	CLAS
LUCIA CUNHA MAGALHÃES	720846773	18
DAYANNE COSTA FONSECA	858287935	30

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de Dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 59/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS
LEIDE GOMES DA COSTA	0701410027	203

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de Dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 60/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por decurso de prazo na Avaliação Médica na data previamente agendada.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS
CREUSA DE SANTANA BONFIM	0114499187	55

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de Dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 61/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital nº 01/2010, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICADO
IONE BRITO DE SOUZA COSTA	0395895448	805

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de Dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 62/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº 01/2010, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LAEDSON CARLOS MOREIRA DA SILVA	0547741871	977
ANALIA CARDOSO DE SANTANA VIDAL	114273707	1053
DARCI CAINANA ALVES BOMFIM	0800590660	1077
CRISTILENE CARVALHO DE SOUZA	0565042416	1085
GEORGIA DE CASTRO MACHADO FERREIRA	0744415314	1098
LUCIENE SOUZA ALVES	0298682540	1105

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GLORIA DA SILVA ROBLES	1494998173	125

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de Dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 63/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA GUIMARAES FONSECA	MG-14.806.805	297

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de Dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****CONVITE**

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/70071	2DW COMERCIO E SERVICOS LTDA
023/2014/53538	2GO MIDIA LTDA EPP
023/2014/49715	4X4 ENGENHARIA E PROJETO LTDA
023/2014/70982	A G GAS LTDA
023/2014/67891	A. BISPO MACEDO BAR E LANCHONETE LTDA
023/2014/62436	AAAAA MULETA EXPRESS ALUG. VEND. MAT. HOSPITALARES
023/2014/69817	ABREU GANDARELA CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
023/2014/68075	ABS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
023/2014/69928	ACLB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2011/9669	ADAILTON DE OLIVEIRA CRUZ
023/2014/36217	ADALTO ARAUJO SILVA JUNIOR
023/2014/69643	ADEGA BACCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
023/2014/25409	ADEMIR DOS SANTOS MOTA
023/2014/70001	ADERNO COMÉRCIO DE GÁS LTDA
023/2014/66216	ADILTON JOSE DE SOUZA 49619780515
023/2014/57619	ADRIANA DE SOUZA
023/2014/69137	ADRIANA FILGUEIRAS MAYNART CARVALHO
023/2014/69331	ADRIANO BELÉM DE FIGUEIREDO
023/2014/69060	AFROPARCEIROS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME
023/2014/57141	AGBERTO NUNES NASCIMENTO 34435301504
023/2014/62953	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA 43174612500
023/2014/61170	AGRE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
023/2014/70555	AGRO SANTANA
023/2014/66900	AILZA SANTANA OLIVEIRA MERCES
023/2014/69640	ALCATIFA REPRESENTACOES LTDA - ME
023/2014/68103	ALDA DE OLIVEIRA SACRAMENTO 39130347572
023/2014/60021	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA
023/2014/66989	ALDENIR DOMINGOS DE SOUZA
023/2014/68549	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
023/2014/69392	ALLP PATRIMONIAL LTDA ME
023/2014/68840	ALMADA CONFECÇOS LTDA. - ME
023/2014/70665	ANA CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO
023/2014/62955	ANCLA COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
023/2014/62946	ANCLA COMÉRCIO E SERV DE TEL. E CONFECÇÕES LTDA M
023/2014/69537	ANDRE DOS SANTOS ALMEIDA
023/2014/62899	ANE CAROLINE DA SILVA MIRANDA 05444024560
023/2014/68955	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SANTIAGO
023/2014/69408	ANTONIO CARLOS SOUSA DA ROCHA JUNIOR
023/2014/36559	ANTONIO JOSE PINHEIRO RIVAS
023/2014/70006	ANTONIO SERGIO ARAUJO CABRAL - ME
023/2014/65991	ANÔNIMA SERVICOS DE MIDIA LTDA
023/2014/69352	AO LEAO DE OURO CALCADOS LTDA
023/2014/41850	AQUARELA FESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA
023/2014/69740	AQUINO E ROCHA LTDA ME
023/2014/68428	ARCO ARQUITETURA
023/2014/70370	ARCOS DOURADOS CARIBBEAN DEVELOPMENT CORP.
023/2014/70406	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/68852	ARIANE QUELE GUIMARAES BILITARIO 04484447550
023/2014/69532	ARISLANY SILVA DA COSTA 01789765552
023/2014/69176	ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/69135	ARMAZÉM - COM. DE MAT. P/ CONST. E FERRAGENS LTDA
023/2014/15806	ASBEC- SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A
023/2014/64855	ASO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
023/2014/50729	ASSOC.DE EDUC. E PROM SOCIAL DA PAR.S.B.J DOS MILAGRES
023/2014/63192	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GETSEMANI
023/2014/67515	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL LEALDADE CRISTÁ
023/2014/68639	ASSOCIAÇÃO BRAS. DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL
023/2014/63411	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL BAHIANA
023/2014/64921	ATF PATRIMONIAL LTDA
023/2014/67043	ATUALIZE COMUNICACAO VISUAL E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME
023/2014/69732	AUGUSTO CESAR FREITAS FIAIS
023/2014/69656	BAHIA CATERING LTDA
023/2014/5324	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
023/2014/5324	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
023/2014/70662	BARBARA CRISTINA REIS COSTA 44421583553
023/2014/70662	BARBARA CRISTINA REIS COSTA 44421583553
023/2014/69548	BELA'S FASHION LTDA ME
023/2014/51865	BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS
023/2014/70660	BOMPREGO BAHIA S/A
023/2014/70588	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/66305	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/66315	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/67155	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/61956	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/70580	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2013/77113	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/54481	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/69308	BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
023/2014/65518	BRAZ COVA MARTINS
023/2014/64312	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/71158	BRUNO FALCAO DE ALMEIDA 809.143.735-87
023/2014/66212	BÁSICA COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA ME
023/2014/68948	C
023/2014/69734	C.B.M.H. COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME
023/2014/69832	C.BM.H COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI -ME
023/2014/68872	CABRAL REIMAO COMERCIO LTDA - ME
023/2013/58265	CARDIO PULMONAR DA BAHIA S/A
023/2014/68978	CARLA REFEIÇÕES
023/2014/70075	CARLOS ANTONIO EVANGELISTA BARRETO DA SILVA
023/2014/70667	CARLOS DOS SANTOS FIUZA
023/2014/69996	CARLOS ROBERTO BELTRÃO WEBER
023/2014/60716	CARLOS ROBERTO OLIVA
023/2014/52024	CARMEL VEICULOS LTDA
023/2014/68910	CASA DE BOLOS DOIS IRMAOS LTDA - ME
023/2014/68993	CASA MORAES COMERCIO DE FERRAGENS E UTILIDADES LTDA - ME
023/2014/70273	CAYMMI PLAZA PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/70549	CEDEP COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
023/2014/34161	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/61007	CENTRAL DAS BANDAS PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
023/2014/70663	CENTRO BATISTA COMUNITÁRIO - CBCOM
023/2014/64627	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ GUILHERMINA
023/2014/69718	CLAUDIA MOREIRA DA SILVA - ME
023/2014/69896	CLAUDIANE DO CARMO CARVALHO RAMOS 064.605.905-08
023/2014/70160	CLAUDINEI SOUSA SANTOS 78098521591
023/2014/70117	CLAUDIO BORGES CHAVES 78119081587
023/2014/69457	CLAUDIO DA CRUZ SANTOS 85107867553
023/2014/69456	CLAUDIO PEDREIRA DE CARVALHO
023/2014/65809	CLAUDIO ROBERTO BARRETO SANTOS
023/2014/69372	CLEIDE DE MOURA ALMEIDA - ME
023/2014/69822	CLOVIS DA SILVA ANDRADE JUNIOR
023/2014/38187	CODISMAN VEÍCULOS LTDA
023/2014/67416	COLEGIO EVOLUCAO LTDA ME
023/2014/69669	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
023/2014/22952	COND. DO EFICIO RESIDENCIAL MORADA DO HORTO
023/2014/65648	CONDOMINIO BOSQUE IMPERIAL ADMINISTRAÇÃO SINDICO
023/2014/69565	CONDOMINIO EDF. ILHA DAS CANOAS
023/2014/70063	CONDOMINIO EDIFICIO ALMIRANTE CERVERA
023/2014/68309	CONDOMINIO RESIDENCIAL VENTO LESTE
023/2014/69129	CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A
023/2014/69006	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO E DISTRITO DE PIRAJÁ
023/2014/61779	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/70041	CONSORCIO MOBILIDADE BAHIA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/59540	CONSTRUTORA NM LTDA
023/2014/70114	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A
023/2014/67926	CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA
023/2014/69463	CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA
023/2014/63380	COOPERATIVA DE CAT.AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA
023/2014/67619	CORAL - COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
023/2014/47993	CRESAUTO VEÍCULOS S/A
023/2014/69823	CSM- PUBLICIDADE E PRODUÇÕES EIRELI ME
023/2014/65857	CYNTHIA TAVARES DE FREITAS CARDOSO 82365903568
023/2014/70685	DAIANE ANDREZA JESUS MARTINS
023/2014/70180	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA
023/2014/67757	DANIELA SAMPAIO SÃO PEDRO
023/2014/67233	DANIELE RIBEIRO DA SILVA 95121943504
023/2014/68928	DELICIO ARNALDO PEREIRA FILHO ME
023/2014/66897	DEPOSITO DE BEBIDAS PIAUZINHO LTDA ME
023/2014/66680	DERALDO SANTOS 497.169.215-00
023/2014/70453	DIEGO DE ANDRADE DÓREA
023/2014/69190	DIEGO FREITAS DOS SANTOS 04824447542
023/2014/69900	DIEGO NASCIMENTO TEIXEIRA - ME
023/2014/64807	DISTRIBUIDORA DE VIDROS SALVADOR LTDA
023/2014/67525	DIVINO TOQUE EM FANTASIAS E COMERCIO LTDA
023/2014/68591	DJR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. ME
023/2014/68506	DODOI CLINICA PEDIATRICA S/C LTDA (CD)
023/2014/69030	DOMINGOS ANGELI DO LAGO
023/2014/64256	DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO
023/2014/69714	EBISA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO
023/2014/69461	EDIANE ALFA DE OLIVEIRA LAGO 80536425515
023/2014/64666	EDILSON FERREIRA SOARES
023/2014/70991	EDINALDO JOSE DA SILVA
023/2014/66631	EDIVANIA LOPES DOS SANTOS VIEIRA
023/2014/63119	EDNA ALVES DA SILVA - ME
023/2014/68334	EDUARDO CARVALHO PINTO
023/2014/68328	EDUARDO CARVALHO PINTO
023/2014/65387	EDVALDO ARAUJO MAGALHÃES
023/2014/60888	EDVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
023/2014/59992	ELAINE DA C. B. SANTIAGO
023/2014/173	ELBA OTILIA LIMA ROCHA SACCHERO
023/2014/69788	ELIANE DA LAPA DE OLIVEIRA MOTA 88072339591
023/2014/64539	ELIENE OLIVEIRA SANTANA
023/2014/70513	ELIENE ROCHA SANTANA DE OLIVEIRA 82760632504
023/2014/70695	ELIONORA LIMA DA SILVA
023/2014/68816	ELLEN MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
023/2014/68683	ENETEL INSTALACOES TECNICAS E INFORMATICA LTDA - EPP
023/2014/60025	ERICA MOREIRA PESSOA
023/2014/68400	ERSAFIT CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
023/2014/62525	ESCOLA NASCIMENTO SOUZA LTDA
023/2014/45594	ESCOLA TEMPO DE CRIANÇA LTDA
023/2014/56266	ESPAÇO REALLE FESTAS E EVENTOS LTDA
023/2014/68438	ESTRELE D OURO CORRET DE SEGUROS LTDA.
023/2014/68604	FABIANA SILVA DOS SANTOS
023/2014/64542	FABIANO DE JESUS BARBOSA
023/2014/64596	FABIO BISPO DOS SANTOS
023/2014/68705	FABIO FERNANDES BARRETO
023/2014/69444	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
023/2013/17664	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
023/2014/68843	FASHION KIDS CONFECÇÕES LTDA - ME
023/2014/38639	FERRARA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
023/2014/68862	FMCA COMERCIO DE OTICAS LTDA - ME
023/2014/69975	FORTALEZA SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA
023/2014/69180	FOUNDE EXPRESS BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
023/2013/68574	FRANCISCO LOPES DE ÁVILA
023/2014/66638	FRANCISCO LOPES DE ÁVILA
023/2014/70297	FRANCISCO SIRINO DA CRUZ NETO
023/2014/69859	FREDSON HENRIQUE SANTOS MOTA 006.703.455-12
023/2014/67652	G B DE OLIVEIRA
023/2014/70783	GEORGE RODRIGUES MOREIRA
023/2014/69901	GERALDO DA CONCEIÇÃO PAIXÃO
023/2014/69893	GERALDO SANTANA DA SILVA
023/2014/56363	GFX PRODUTOS OTICOS EIRELI - ME
023/2014/66908	GILMARA CARVALHO
023/2014/63515	GILVANDRO SOUZA SANTANA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/69172	GIMAR DE FARO TELES
023/2014/68859	GUDOVALDO CERQUEIRA DA SILVA
023/2014/61379	H S J DE ALMEIDA
023/2014/60394	HELOISA DÓREA BARBOSA
023/2014/68966	HENRIQUE ASSIS DAS NEVES 01221697510
023/2014/70013	HENRIQUE MORAIS MOREIRA PITON
023/2014/69282	HEPTADA MARTINISTA SALVADOR - TOM
023/2014/69868	HERALDO FERREIRA CARVALHO FILHO 12555134549
023/2014/66876	HESA 3 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/65766	HITMIDIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
023/2014/62494	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
023/2014/68579	HUGO DA SILVA CERQUEIRA 03596690501
023/2014/70263	HUMBERTO ALMEIDA MALHEIROS
023/2014/69769	IDEAL INDUSTRIA DE PAPEL EIREL - ME
023/2014/68906	IDENIO MENEXES NORONHA
023/2014/66197	IG. EVANG. ASSEMB. DE DEUS CONG. VILA CANARIA V
023/2014/66196	IG. EVANG. ASSEMB. DE DEUS CONG. VILA CANARIA V
023/2014/69946	IGREJA BATISTA DA PITUBA
023/2014/59754	IGREJA BATISTA DOIS DE JULHO
023/2014/64841	IGREJA BATISTA JESUS ESPERANÇA NOSSA
023/2014/58009	IGREJA BATISTA MONTE GERIZIM
023/2014/14585	IGREJA BATISTA SALEM
023/2014/63277	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
023/2014/70745	IGREJA SANTO ANTÔNIO DA BARRA
023/2014/60779	IGUANA UTILIDADES PAPELARIA E PRESENTES LTDA. - ME
023/2014/67521	IME- INSTITUTO DE MASTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
023/2014/69336	IMPERIAL MADEIREIRA LTDA
023/2014/60074	IRAN ESMERALDO LEITE
023/2014/70316	ISABELA DOS SANTOS FONSECA
023/2014/70058	IVONE PEREIRA SANTOS 66844070578
023/2014/69107	J C DE SOUZA ANTENAS - EPP
023/2014/68852	J. C. SANTOS JUNIOR RESTAURANTES - ME
023/2014/65630	J.R. PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA-ME
023/2014/66051	JAIME PESSOA SOARES JUNIOR - ME
023/2014/69197	JAIR CESAR SACRAMENTO DOS SANTOS
023/2014/68355	JAIRO MARCELO GONZATO
023/2014/63413	JAMERSON SOUZA DOS SANTOS
023/2014/68628	JANETE DOS SANTOS DIAS - ME
023/2014/66648	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 39809471491
023/2014/66611	JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA
023/2014/69140	JC FIGUEREDO & CIA LTDA-ME
023/2014/64047	JIS PIZZARIA E CHURRASCARIA LTDA
023/2014/65340	JM FERREIRA CONSTRUCOES LTDA
023/2014/64346	JOAO GONÇALVES BRAGA NETO
023/2014/66667	JOAQUIM RIBEIRO DA CUNHA
023/2014/68152	JONE ULISSES DA SILVA REGIS 90390318515
023/2014/68614	JORGE LUIS RIBEIRO DA SILVA 11113006587
023/2014/55451	JOSE BORGES NERY JUNIOR ME
023/2014/70694	JOSE CESAR BITTENCOURT ANDRADE
023/2014/68905	JOSE EDUARDO QUEIROZ DE LIMA
023/2014/69973	JOSE GRACINDO FILHO
023/2014/69139	JOSE JOAO DOS SANTOS ME
023/2014/65526	JOSE ROQUE MARTINS REIMÃO
023/2014/68416	JOSE SOUZA DE JESUS
023/2014/45163	JOSELIA RIBEIRO DOS SANTOS
023/2014/58329	JOSIENE ANDRADE DOS SANTOS
023/2014/68886	JOSUE CONCEICAO GOMES
023/2014/68229	JOSÉ ROKSANDRO FERREIRA DE MENDONÇA
023/2014/68474	JOY COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP
023/2014/69770	JOZIANE DE SOUZA COSTA
023/2014/70267	JOÃO BATISTA DE FARIA
023/2014/70136	JOÃO DE SOUZA NUNES FILHO
023/2014/69776	JOÃO REIS DE MIRANDA
023/2014/69042	JUAREZ DE MAHALHAES TELES
023/2014/68977	JUDSON SOUSA LEITAO GOMES 94582726534
023/2014/64785	JUGUI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/66074	JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE
023/2014/69472	JURACI SARAIVA MATOS
023/2014/69007	KANUKAS COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES ESPECIAIS LTDA - EPP
023/2014/65530	KARLLAN ANTUNES DA SILVA MIGUEL 01629560537
023/2014/70034	KATIA ALVES DO SACRAMENTO 50944789587
023/2014/69561	KATIA REGINA OLIVEIRA NEVES 59625368515

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/68537	KLEBER COUTINHO DE FREITAS - ME
023/2014/66166	KLF IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA
023/2014/64327	L & B - PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA - ME
023/2014/67565	LAERCIO SOUZA BRITO 04308282500
023/2014/70031	LALITA MAGALHAES SILVA
023/2014/65615	LARYSSA BOAVENTURA MACHADO SILVA 006.040.415-94
023/2014/70011	LEANDRO DAUMERIE DE JESUS
023/2014/70508	LEILA PURIFICAÇÃO DE SOUZA 063.293.075-63
023/2014/69192	LEONARDO DO VALE CABRAL
023/2014/62194	LEONARDO GENTIL SILVA COSTA 00505651505
023/2014/69785	LIANG XIAO YING
023/2014/70085	LICIA ARAUJO SANTOS ME
023/2014/68865	LINDOMAR BRANDÃO SILVA 02170967516
023/2014/68744	LIZANETE DIAS FREITAS CARVALHO 32605722520
023/2014/56275	LOPES & LOPES PROPAGANDA LTDA
023/2014/68779	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA (CD)
023/2014/69383	LUCAS DE OLIVEIRA BASTOS
023/2014/69005	LUCIANO DOS SANTO
023/2014/19870	LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
023/2014/68187	LUCIVALDO A. SANTOS
023/2014/54015	LUIS ANDRADE BAQUEIRO
023/2014/68569	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA
023/2014/67328	LUIZ MARCELINO DE ARAUJO
023/2014/68080	M M AUTO SERVIÇOS LTDA
023/2014/69394	M M DE MORAES RESTAURANTES - ME
023/2014/70056	M.P. AUTO CENTER LTDA ME
023/2014/69189	MALBEC COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA
023/2014/68938	MANOEL SILVA DE JESUS 89376145534
023/2014/65841	MANUELA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
023/2014/65419	MARCELO CHAGAS VIEIRA
023/2014/69716	MARCIA RIBEIRO LOPES PONTES - ME
023/2014/70157	MARIA BETANIA LIMA DOS SANTOS
023/2014/64658	MARIA CRISTINA PEDREIRA DE CERQUEIRA E COELHO
023/2014/60781	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SAO PEDRO
023/2014/61197	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CONCEIÇÃO ME
023/2014/62067	MARIA EUGENIA DE FIGUEIREDO CARIBE DE ARAUJO
023/2014/68985	MARIA FONSECA PEDREIRA 08756991894
023/2014/67463	MARIA ISABEL DOS SANTOS
023/2014/69391	MARIA JOSE BRANDAO DOS SANTOS - ME
023/2014/68495	MARIA JOSE COSTA DE GOIS 02725439507
023/2014/66857	MARIA MARGARETH VASCONCELOS DE JESUS
023/2014/61077	MARIANA ROSE MENEZES (HOSPITAL JAAR ANDRADE)
023/2014/65132	MARIJANE DO AMOR DIVINO SANTOS
023/2014/66767	MARILENE BISPO DE ASSIS - ME
023/2014/68864	MARINA DOS SANTOS SILVA 41464974500
023/2014/53393	MARISA LOJAS S.A.
023/2014/68728	MARTINHO INACIO DA SILVA 20392109549
023/2014/57370	MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA
023/2014/58387	MASTER FOODS SALVADOR LTDA
023/2014/69820	MATHEUS AMOEDO MERCES
023/2014/69720	MAURICIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
023/2014/68531	MC NEGOCIOS EIRELI - ME
023/2014/65777	MEGLI - REPAROS NAVAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTD
023/2014/69439	MERCADINHO ESTRELA 014.803.195-11
023/2014/67556	MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA
023/2014/68528	MF PERFUMARIA LTDA - ME
023/2014/68393	MICHICO SHUTO - ME
023/2014/69430	MINISTERIO PROFETICO CANA DE OURO
023/2014/46578	MIRA PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/64104	MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/70748	MIRAMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
023/2014/59126	MIRTHES MARIA SPINOLA BASTOS
023/2014/69237	MITTI ANDAIMES
023/2014/69616	MOEMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
023/2014/68796	MONICA SILVA DOS ANJOS - ME
023/2014/39449	MUSICAL PLAY COMERCIAL DE DISCOS E FITAS LTDA - ME
023/2014/62908	MÁRCIA ALVES DOURADO
023/2014/70237	NARBAL CAMPOS DE OLIVEIRA
023/2014/68742	NATALINA DE ARAUJO RODRIGUES ME
023/2014/67319	NCP LOCACOES E TURISMO LTDA ME
023/2014/69215	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/69231	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/66718	NH COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/68410	NINKASI COMERCIO DE BEBIDAS, ACESSORIOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
023/2014/68914	NNS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COUROS E PELES LTDA
023/2014/70327	NOBRE DESIGNER COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
023/2014/69978	NOEL REIS DA SILVA 488.261.545-20
023/2014/69775	NOVAIS CONFECOOS LTDA - ME
023/2014/63436	NOVE PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/70042	NUTARE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
023/2014/69379	NÚCLEO DE BELEZA NETH DUARTE LTDA ME
023/2014/69733	OSVALDO JESUS DE LIMA
023/2014/70083	OTAVIO LOUSADO DOS SANTOS JUNIOR
023/2014/68580	P H LOCACOES LTDA
023/2014/55162	PANEVILLE PANIFICAÇÃO LTDA - ME
023/2014/65613	PARE CAR SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA ME
023/2014/68968	PARQUE DE DIVERSOES PEIXOTO LTDA -UNIVERSAL PARK
023/2014/68555	PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA
023/2014/70150	PAULA QUEISEL DE OLIVEIRA SANTIAGO
023/2014/68031	PAULO CESAR DOS SANTOS ME
023/2014/67447	PAULO CESAR SILVA DA PAIXAO
023/2014/62416	PAULO CEZAR SANTOS
023/2014/69480	PAULO ROBERTO VIANA DA GUARDA
023/2014/69148	POLIANA MOREIRA DA SILVA
023/2014/68077	PONTO PUBLICIDADE LTDA
023/2014/70756	POSTO 4 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
023/2014/70511	PRISCILLA CARMEL DINIZ GONÇALVES
023/2014/63176	QBA EIRELI
023/2014/64917	RAA COMERCIO E SERVICOS LTDA
023/2014/69568	RAFAEL MOURA DA SILVA LIMA
023/2014/69402	RAFAELA COSTA CHAVES
023/2014/65847	RAIMUNDO JOSE TOSTA DAMASCENO JUNIOR 81819986500
023/2014/69116	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO BARTOLOMEU
023/2014/65472	RAMON PONTES MONTEZUMA
023/2014/69155	RAPET - INDUSTRIA PLÁSTICA DE EMBALAGEM LTDA- ME
023/2014/66042	RAPHAEL CARVALHO SANTOS
023/2014/70452	REINALDO ROSENTINO DA HORA JUNIOR
023/2014/69635	REINILDO SILVA SOUZA
023/2014/70670	RENATA MONICA FELIX DE SOUZA
023/2014/65516	RESTAURANTE PRIMO LTDA
023/2014/69659	RG SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME
023/2014/67581	RICARDO GOTTSCHALK DE ALMEIDA
023/2014/68520	RITA DE CASSIA CARVALHO LEITE
023/2014/68481	ROBÉLIA NASCIMENTO LEAL
023/2014/68984	RODRIGO ARANHA DA SILVA
023/2014/69423	ROGERIO AMORIM BORGES
023/2014/69781	ROMILDA BOAVENTURA PINTO
023/2014/69618	RONIVON CLEMENTINO DOS SANTOS 94281130500
023/2014/69469	ROQUELINA DAS VIRGES BORGES 17319609568
023/2014/70118	ROSA MARTINS DE SA 54629985549
023/2014/69557	ROSALIA MARIA ALVES DA SILVA
023/2014/69100	ROSE MARY OLIVEIRA MACIEIRA SANTOS - ME
023/2014/69508	ROSILENE LUCAS SANTOS 03280021510
023/2014/67011	ROSULA MARIA SILVA LUZ
023/2014/37436	ROTA PARK BAHIA ESTACIONAMENTOS LTDA
023/2014/69068	RUBEM OLIVEIRA DA SILVA - ME
023/2014/66769	RUBRASIL LOGISTICA LTDA ME
023/2014/65811	SABACK S. VAZ COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA-ME
023/2014/68471	SABEMI INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA
023/2014/69465	SAKU XEIO BLOCO CARNAVALESCO
023/2014/70650	SALAO DE BELEZA TALENTO LTDA - ME
023/2014/45214	SALVADOR GRAÇA EMPREENDIMENTOS TDA
023/2014/68556	SANDRA FERREIRA ALMEIDA
023/2014/67066	SANDRO TRINDADE BEZERRA
023/2014/51984	SANTANA & MARTINS LTDA
023/2014/70038	SANTOS E ALMEIDA COM E SERVIÇOS LTDA
023/2014/69476	SARA BARBOSA DE OLIVEIRA - ME
023/2014/70159	SARAH REBECCA KERSLEY
023/2014/68273	SC BORRACHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2014/69861	SCOPUS TECNOLOGIA S/A
023/2014/68542	SERGIO CAETANO DA SILVA 04429619522
023/2014/65762	SERVICOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
023/2014/70544	SILVIO JOSE SANTOS DE SOUZA ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/69692	SILVIO ROBERTO ANDRADE COSTA
023/2014/68918	SIRIUS COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP
023/2014/60063	SOCICAM NAUTICA E TURISMO LTDA-SPE
023/2014/70464	SOCIEDADE DE ASSIST. E CULT. SAG. CORAÇÃO DE JESUS
023/2014/70360	SOCIEDADE HOTELEIRA PRAÇA CASTRO ALVES LTDA
023/2014/64929	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/69111	SONIA MARIA SANTANA 282.382.735-87
023/2014/68387	SOUSA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
023/2014/61638	SPE VARANDAS DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/62667	STAR COMÉRCIO SERVIÇOS COM BALANÇAS LTDA
023/2014/69881	SUPERMERCADO NOVO TEMPO LTDA - ME
023/2014/60695	SYLVIO DE GOES MASCARENHAS FILHO
023/2014/69454	SYLVIO DE GOES MASCARENHAS FILHO
023/2014/40786	SÃO JORGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/68037	TAHAA TRANSPORTES LTDA
023/2014/67321	TATIANE DA SILVA GUIMARÃES
023/2014/69952	TCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/70644	TECNOQUADROS TECNOLOGIA EM QUADROS ELÉTRICOS LTDA
023/2014/38421	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
023/2014/63328	TEMPLO EVANGELICO ASSEMBLEIA DE DEUS DA GLORIA
023/2014/68468	TOP DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2014/70507	TORNEARIA FERRAÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
023/2014/29250	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
023/2014/68174	TRANSLINE PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/48086	TUCHÊ RESTAURANTE E BAR LTDA
023/2014/67077	UELITON DOS SANTOS SOSNIERZ
023/2014/68970	UELSON DE JESUS SOUZA
023/2014/68186	VALDECY ANTONIO COSTA SA 09411976549
023/2014/67812	VALDEDIR BITENCOURT DE CERQUEIRA -ME
023/2014/68066	VANDICK BATISTA MOTA - ME
023/2014/69346	VANESSA PINHO SANTANA
023/2014/69761	VANILDA DO ESPIRITO SANTO BARBOZA
023/2014/68045	VENCESLAU XAVIER DE LIMA
023/2014/57022	VG REALIZAÇÕES E OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA
023/2014/60234	VIA CELERE BAHIA 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/69491	VIA VAREJO S/A
023/2014/69509	VIA VAREJO S/A
023/2014/67804	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA
023/2014/69079	VICTOR HUGO SENA TARANTO
023/2014/68320	VICTOR LIMA SANTOS PEREIRA 064.950.125-00
023/2014/51428	VIP ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA ME
023/2014/69793	VISIONTEX OTICA LTDA - ME
023/2014/50443	VIVIANE BORGES ANISWORTH 61716464587
023/2014/68797	VS NORDESTE SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA ME
023/2014/68175	WASHINGTON LUIS VIDAL BARBOSA 93036787534
023/2014/70300	WASTE SERVICES AMBIENTAIS INTELIGENTES
023/2014/65380	WD MACHINE
023/2014/61242	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2014/53841	WILSON DO CARMO SCANDURA
023/2014/57295	XAVIER PAIM CIA LTDA (CD)
023/2014/69360	Y-TECNOLOGIAS MONTAGENS DE COMPONENTES INDUSTRIAIS
023/2014/59965	ZILMAR VAZ DE CASTRO
023/2014/70287	ZOSELITA SILVA DOS SANTOS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 15 de Dezembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
165168/14	EDNALDO DOS SANTOS FREITAS



AI	AUTUADO
179146/14	BARFRIO BAR E RESTAURANTE SÃO JOÃO LTDA
201211/14	JACIARA DE JESUS SANTOS
201212/14	JACIARA DE JESUS SANTOS
300694/14	EDNA DOS SANTOS
300695/14	NILZETE DOS SANTOS SILVA
301997/14	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
302408/14	JEFERSON DA SILVA PEREIRA
303139/14	JOHILDO SANTOS DA SILVA
303506/14	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
303519/14	ROCCA GOURMET COM DE ALIMENTOS LTDA
303522/14	OTTON SANDRO SANTOS DE SANTANA
303819/14	ALFREDO PEDREIRA
304001/14	IEDA REIS
304006/14	LEGIÃO BOA VONTADE
304212/14	JULIO CESA AMORIM
304216/14	ANTONIO SALVADOR
304218/14	ANTONIO JORGE ALVES DE ANDRADE
304729/14	ANDRÉ ROBERTO GOMES ROSSETTO
305121/14	EDVALDO DE SOUZA
305123/14	MATEUS JARDIM
305170/14	MARIA JUCIARA SANTOS DO NASCIMENTO
305175/14	ALBAN MIRANDA MARTINS
305879/14	JAMIL OLIVEIRA DOS SANTOS CORREIA
305880/14	JAMIL OLIVEIRA DOS SANTOS CORREIA
305882/14	JEOVA FERREIRA DE OLIVEIRA
305992/14	JOFREDO GOMES MAGALHÃES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 15 de dezembro de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO****34º LEILÃO – 1ª ETAPA – 2014 / SUCATAS E VEÍCULOS**

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR – TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 504/2013, publicada no DOM do dia 12 de setembro de 2013, com fins de realizar 1ª etapa do 34º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado no Vale dos Barris, s/n – Barris, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

ILMAR SILVA SALES
Presidente da Comissão Especial de Licitação e Leilão

PROC.: 001	PLACA: JSF9962	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER 100
CHASSI: 94J2XSBJ88M016509		
PROPRIETÁRIO: IVAN SENA ANDRADE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 002	PLACA: JKY0167	MARCA/MODELO: HTA/HONDA C100
CHASSI: 9CAHA0501PRP01152		
PROPRIETÁRIO: MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 003	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: MARVA/ UF050
CHASSI: LX6XB3302B2400159		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 004	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 150
CHASSI: 95VJJ1D8BBM003483		
PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS PACHECO FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 005	PLACA: JPV0478	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08104R064780		
PROPRIETÁRIO: ROBSON JOAQUIM DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 006	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: MARVA/ UF050
CHASSI: LX6XB3302B2400369		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 007	PLACA: JSO8443	MARCA/MODELO: KASINSKI/ SETA 150
CHASSI: 93FST15089M001630		
PROPRIETÁRIO: CARLOS DE JESUS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 008	PLACA: NY1234	MARCA/MODELO: TRAXX/ JH125 35A
CHASSI: 951BAKJT89B002059		
PROPRIETÁRIO: ROBSON JESUS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 009	PLACA: JOV9226	MARCA/MODELO: HONDA/ BIZ 125 ES
CHASSI: 9C2JA04208R020625		
PROPRIETÁRIO: HAROLDO SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 010	PLACA: JLD9056	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125ED
CHASSI: 9C6KE090060010999		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO ROBERTO BACELAR NETO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 011	PLACA: IAC9103	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWIS
CHASSI: 9C2MC35007R041511		
PROPRIETÁRIO: CLENILSON FERREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 012	PLACA: JSW1278	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210AR510123		
PROPRIETÁRIO: EUNICE MARIA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 013	PLACA: JQB6983	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08105R057485		
PROPRIETÁRIO: JORGE DOS SANTOS DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 014	PLACA: NZN2768	MARCA/MODELO: DAFRA/ KANSAS 150
CHASSI: 95VCB4L8BCM002562		
PROPRIETÁRIO: EDSON PIRES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 015	PLACA: JRU3125	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED
CHASSI: 9C6KE120090001736		
PROPRIETÁRIO: GILMAR OLIVEIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 016	PLACA: JRT6845	MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100
CHASSI: 95VAC1G588M012951		
PROPRIETÁRIO: JONAS HENRIQUE DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 029	PLACA: JPI2593	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125ED
CHASSI: 9C6KE026020007589		
PROPRIETÁRIO: CINTIA GOMES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 017	PLACA: NTJ9428	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210AR110856		
PROPRIETÁRIO: ADISON SANTOS DO NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 030	PLACA: NYU1122	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120BR710257		
PROPRIETÁRIO: ANA LUCIA CARDOSO DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 018	PLACA: JRJ6811	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD03308R045471		
PROPRIETÁRIO: ALBERTINA RODRIGUES COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 031	PLACA: NZK0708	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR818261		
PROPRIETÁRIO: CARLOS JOSE DOS SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 019	PLACA: JRL2617	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M138742		
PROPRIETÁRIO: ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 032	PLACA: NZI8655	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1670CR400900		
PROPRIETÁRIO: LUCIENE CERQUEIRA COELHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 020	PLACA: JOT6444	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08106R880704		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL CARVALHO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 033	PLACA: OOU9905	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110DR748956		
PROPRIETÁRIO: GIRLENE SILVA ALVES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 021	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY/50Q2
CHASSI: LXYXCBL04C0206681		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 034	PLACA: JSI3008	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ9M283385		
PROPRIETÁRIO: GILVAN FIDELIS OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 022	PLACA: JSH3187	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB02109R406920		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO ADALTO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 035	PLACA: JPX2662	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30707R118436		
PROPRIETÁRIO: FERNANDO PEREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 024	PLACA: JRN9705	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08108R236962		
PROPRIETÁRIO: JORGE MOREIRA DA CIRCUNCISAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 036	PLACA: NYV8931	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS KS
CHASSI: 9C2KD0560BR507990		
PROPRIETÁRIO: ALESSON SANTOS DA ANUNCIACAO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 025	PLACA: JRV6651	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M239370		
PROPRIETÁRIO: GEISIANE CRISTINA RODRIGUES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 037	PLACA: JSR8756	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR532310		
PROPRIETÁRIO: FABIO LUCIANO DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 026	PLACA: JQI4960	MARCA/MODELO: HONDA/ C100 BIZ MAIS
CHASSI: 9C2HA07205R000209		
PROPRIETÁRIO: SILVIO SERGIO DIAS DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 038	PLACA: JRM6128	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08108R218920		
PROPRIETÁRIO: ALENE SANTOS SILVEIR		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 027	PLACA: NTD5642	MARCA/MODELO: HONDA/ CB 300R
CHASSI: 9C2NC4310AR060441		
PROPRIETÁRIO: CLAITON CUNHA DE ANDRADE		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 039	PLACA: JSO2659	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC41109R505907		
PROPRIETÁRIO: DAMIAO OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 028	PLACA: NTG6285	MARCA/MODELO: YAMAHA/ XTZ 125XK
CHASSI: 9C6KE107090003422		
PROPRIETÁRIO: JOSE FERREIRA BISPO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA		

PROC.: 040	PLACA: NZG6988	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1670BR624323		
PROPRIETÁRIO: FABIO NASCIMENTO DIAS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		



PROC.: 041	PLACA: KIR0745	MARCA/MODELO: YAMAHA/ XTZ 125K
CHASSI: 9C6KE038050028075		
PROPRIETÁRIO: ELIENE BENTO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 042	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ PHOENIX
CHASSI: LXYYCBL09C0518009		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 043	PLACA: NZD5690	MARCA/MODELO: HONDA/ BIZ 125 ES
CHASSI: 9C2JC4820BR276776		
PROPRIETÁRIO: LUCAS PASSOS DE MATOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 044	PLACA: OVB6455	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110ER117149		
PROPRIETÁRIO: GILVAN BEZERRA CHALEGRE		
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA CONSORCIO S A		

PROC.: 045	PLACA: JPT3174	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08106R005245		
PROPRIETÁRIO: MARISETE CELESTE DORIA COSTA CARVALHO SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 046	PLACA: IAC4053	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092070094885		
PROPRIETÁRIO: GILSON DE BARROS LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 047	PLACA: S/ PLACA	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 048	PLACA: NZD9723	MARCA/MODELO: HONDA/ CB 300R
CHASSI: 9C2NC4310BR258538		
PROPRIETÁRIO: UBIRAJARA MACEDO CANDIDO FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 049	PLACA: JSQ6123	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR519288		
PROPRIETÁRIO: ANDRE LUIS TELES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 050	PLACA: JRD7013	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB02108R009861		
PROPRIETÁRIO: JANATAN ARAUJO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 051	PLACA: JRI0067	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M124911		
PROPRIETÁRIO: MARCIO VINICIO AMANCIO JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 052	PLACA: JRM5925	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1E288M012422		
PROPRIETÁRIO: EDNALVA OLIVEIRA BORGES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 053	PLACA: NZG3445	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR004130		
PROPRIETÁRIO: RUBENS OLIVEIRA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD S/A		

PROC.: 054	PLACA: JQW5991	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R080014		
PROPRIETÁRIO: LAION MARQUES SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 055	PLACA: NZQ1861	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR015576		
PROPRIETÁRIO: NEUCIMAR BARROS DE ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 056	PLACA: NYM6580	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41ZJBM328472		
PROPRIETÁRIO: VIVIANE SOUZA CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 057	PLACA: JRU1435	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1G589M028403		
PROPRIETÁRIO: CLEILSON DOS REIS SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 058	PLACA: DXL8464	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWIS
CHASSI: 9C2MC35008R005558		
PROPRIETÁRIO: FRANCINARDO COSTA TEIXEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 059	PLACA: JSB5609	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M253069		
PROPRIETÁRIO: MARCIO APOLONIO SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 060	PLACA: HZX4952	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC30103R194064		
PROPRIETÁRIO: EMANUEL SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 061	PLACA: JPY4295	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ7M079879		
PROPRIETÁRIO: MARIA ALMIRA DIAS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 062	PLACA: JQN2574	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M103888		
PROPRIETÁRIO: HILTON DA CRUZ ROCHA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 063	PLACA: JSM2176	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1K289M044118		
PROPRIETÁRIO: TACIANA PINTO MENEZES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 064	PLACA: HYV3804	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30707R102888		
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 065	PLACA: OKK0431	MARCA/MODELO: HONDA/ LEAD 110
CHASSI: 9C2JF2500CR009352		
PROPRIETÁRIO: LUIS FERNANDO MIRANDA DIAS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		



PROC.: 066	PLACA: NYK0043	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210BR411191		
PROPRIETÁRIO: JORGE ANTONIO ALVES FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 067	PLACA: JRH6543	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092080193390		
PROPRIETÁRIO: MARCELO SILVA BOMFIM		
AGENTE FINANCEIRO: YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO LTDA		

PROC.: 068	PLACA: JQK6091	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35003R126815		
PROPRIETÁRIO: GLEDSON DOS SANTOS SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 069	PLACA: JRC2468	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB02108R010526		
PROPRIETÁRIO: HAMILTON LIMA BRITO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 070	PLACA: NYS9004	MARCA/MODELO: HONDA/ CB 300R
CHASSI: 9C2NC4310BR101779		
PROPRIETÁRIO: JOSE ELEOTERIO FREIRE FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 071	PLACA: JQH1153	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35003R131851		
PROPRIETÁRIO: UESLEI FERREIRA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 072	PLACA: JRN5642	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER 100
CHASSI: 94J2XSBD88M011788		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL SILVA DE ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 073	PLACA: JSI4971	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC41209R072001		
PROPRIETÁRIO: CLARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA PASTOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 074	PLACA: JQM5534	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R887000		
PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEICAO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA		

PROC.: 075	PLACA: NYR6765	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR445304		
PROPRIETÁRIO: VANDERLEI SANTANA FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 076	PLACA: JSV0779	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR550212		
PROPRIETÁRIO: CLASSIUS RAIMUNDO DE JESUS FIGUEIREDO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 077	PLACA: JSU5361	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI AN125
CHASSI: 9C2CDF47AJ9M068173		
PROPRIETÁRIO: UILDES BARRETO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 078	PLACA: JRO6384	MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100
CHASSI: 95VAC1F588M008766		
PROPRIETÁRIO: HIDELMAR SANTOS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 079	PLACA: JQW7566	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092080158326		
PROPRIETÁRIO: ADRIANO FERREIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 080	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: TRAXX/ JL50 Q2
CHASSI: 951BXKBB49B000992		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 081	PLACA: JSY6069	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ WEB 100
CHASSI: 94J1XFBM9AM088144		
PROPRIETÁRIO: PEDRO ALEXANDRE DE SANTANA CARDOSO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 082	PLACA: JRJ1538	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R577461		
PROPRIETÁRIO: G GAS EIRELI ME		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 083	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: I/YINGANG US1 1
CHASSI: LY4YAGAC0B0000884		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 084	PLACA: JLS3962	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092060058603		
PROPRIETÁRIO: UELTON ALVES DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 085	PLACA: JQB0285	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 200 STRADA
CHASSI: 9C2MC27002R003371		
PROPRIETÁRIO: WILSON SOARES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 086	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: MARVA/50Q2
CHASSI: LX6XB3302C2400261		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 087	PLACA: JQW5841	MARCA/MODELO: HONDA/ BIZ 125 KS
CHASSI: 9C2JA04108R014769		
PROPRIETÁRIO: FERNANDO NEVES SERRA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 088	PLACA: NZL9892	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120CR519522		
PROPRIETÁRIO: CARLA SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 089	PLACA: JPI8555	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE044030029572		
PROPRIETÁRIO: EVERALDO DOS SANTOS ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 090	PLACA: LBZ8437	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN
CHASSI: 9C2JC250TTR003441		
PROPRIETÁRIO: RENATO DAMASCENO FLORES		
AGENTE FINANCEIRO: DIGIBANCO BCO COM SA		



PROC.: 091	PLACA: OUS3003	MARCA/MODELO: HONDA/ CG150 FAN ESDI
CHASSI: 9C2KC1680ER408269		
PROPRIETÁRIO: JOSE DOS SANTOS CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 103	PLACA: JRV6955	MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100
CHASSI: 95VAC1J589M015694		
PROPRIETÁRIO: EDUARDO SANTANA DE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 092	PLACA: JQL8135	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092070079710		
PROPRIETÁRIO: DOMINGOS DOS SANTOS MELO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 104	PLACA: NZN7680	MARCA/MODELO: YAMAHA/ T115 CRYPTON K
CHASSI: 9C6KE1560C0007920		
PROPRIETÁRIO: TALITA ALVES DA SILVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 093	PLACA: NZI7835	MARCA/MODELO: DAFRA/TVS APACHE RTR 150
CHASSI: 95VGF3J2BCM007438		
PROPRIETÁRIO: EDIVAN DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 105	PLACA: JMZ9289	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125ED
CHASSI: 9C6KE090070016982		
PROPRIETÁRIO: DIOGO BITENCUR DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 094	PLACA: OKP2052	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR487781		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL DOS SANTOS REIS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 106	PLACA: JRK2412	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R611004		
PROPRIETÁRIO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 095	PLACA: JRV5375	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER 100
CHASSI: 94J2XSBK88M018227		
PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 107	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: DAYUN DY 1/EXPLORER
CHASSI: LXSCKLY7B1000915		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 096	PLACA: NTD6588	MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100
CHASSI: 95VAC1B899M003779		
PROPRIETÁRIO: DILZA SANTANA DIAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 108	PLACA: NZZ9581	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120CR559275		
PROPRIETÁRIO: WELLINGTON SANTOS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 097	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: DITALLY/50Q2
CHASSI: LHJXCBCD7B0203258		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 109	PLACA: JPV3598	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 JOB
CHASSI: 9C2KC08305R004348		
PROPRIETÁRIO: THIAGO BRUNO V GOES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 098	PLACA: NZZ2837	MARCA/MODELO: DAFRA/ ZIG 50
CHASSI: 95VJK1K8BCM002022		
PROPRIETÁRIO: JOSEFA GABRIELA SOUSA ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 110	PLACA: KJV2127	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092070118489		
PROPRIETÁRIO: THIAGO SANTA ROSA DE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 099	PLACA: JRI8782	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08108R174591		
PROPRIETÁRIO: JUAN CARLOS PAREJA OCAMPO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 111	PLACA: NZG1810	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120BR719678		
PROPRIETÁRIO: LEANDRO CARLOS DE O NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 100	PLACA: JLF7976	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI INTRUDER 125
CHASSI: 9CDNF41AJ7M031534		
PROPRIETÁRIO: DMA MEDICAMENTOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 112	PLACA: NZL5567	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR444760		
PROPRIETÁRIO: BRUNO LEONARDO DE SOUZA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 101	PLACA: JNV6446	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125E
CHASSI: 9C6KE010010024815		
PROPRIETÁRIO: MOISES DE ALMEIDA CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO LTDA		

PROC.: 113	PLACA: JRP7142	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R638433		
PROPRIETÁRIO: JESSICA DOS SANTOS SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 102	PLACA: NYR4062	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ESD
CHASSI: 9C2KD0540BR509935		
PROPRIETÁRIO: RENATO NASCIMENTO COUTO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 114	PLACA: OKL7671	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX
CHASSI: LXYXCBL0XC0525535		
PROPRIETÁRIO: ADLER SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 115	PLACA: JOL1693	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC3010YR056940		
PROPRIETÁRIO: GISA CONCEICAO GONCALVES DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: NOVATERRA CONSORCIO DE BENS SC LTDA		

PROC.: 127	PLACA: JPO9026	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 CARGO
CHASSI: 9C2JC30304R001998		
PROPRIETÁRIO: TELEVISAO BAHIA LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 116	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: I/ CHARMING BULL KR
CHASSI: LTEXCBLB0C3006186		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 128	PLACA: ALY7383	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE
CHASSI: 9BGRZ48X05G105741		
PROPRIETÁRIO: BETANIA MARCELINO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL SA		

PROC.: 117	PLACA: JSN6566	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ES
CHASSI: 9C2KC15209R102015		
PROPRIETÁRIO: EDSON PEREIRA LISBOA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 129	PLACA: JLG3060	MARCA/MODELO: GM/VECTRA GLS
CHASSI: 9BGJK19BVTB508796		
PROPRIETÁRIO: MARIA DAS GRACAS CORREIA MUNIZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 118	PLACA: JQB7602	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35005R010449		
PROPRIETÁRIO: ADAILSON GOMES SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 130	PLACA: JKU2728	MARCA/MODELO: FIAT/ TEMPRA OURO 16V
CHASSI: 9BD159000P9045878		
PROPRIETÁRIO: CLEILSON CARVALHO RAMOS DE CERQUEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		

PROC.: 119	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ PHOENIX
CHASSI: LXYXCBL01B0257831		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 131	PLACA: KJV3920	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD15822524317467		
PROPRIETÁRIO: ROSIMEIRE GOMES ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: PORTOSEG SA CRED FIN INVEST		

PROC.: 120	PLACA: NZA8458	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR435961		
PROPRIETÁRIO: JULIVAN SANTOS NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 132	PLACA: JPW7973	MARCA/MODELO: FORD/ ECOSPORT XL 1.6FLEX
CHASSI: 9BFZE14P678867586		
PROPRIETÁRIO: TEOBALDO MACEDO DE MORAES		
AGENTE FINANCEIRO: DIBENS LEASING S A ARREND MERCANTIL S A		

PROC.: 121	PLACA: JMW5789	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 200 STRADA
CHASSI: 9C2MC2700XR019574		
PROPRIETÁRIO: LUIS VALNER CONCEICAO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 133	PLACA: JNO6864	MARCA/MODELO: FORD/ COURIER CLX
CHASSI: 9BFLDZPPAVB854674		
PROPRIETÁRIO: ESMERALDINA GOMES DE SALES		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 122	PLACA: JRL5632	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R571331		
PROPRIETÁRIO: SIDNEY SANTOS LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA		

PROC.: 134	PLACA: JLR8490	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EX
CHASSI: 9BD178296W0682786		
PROPRIETÁRIO: ANDREA LESSA PEDREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 123	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: TRAXX/ JL50 Q2
CHASSI: 951BXKBB5BB008377		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 135	PLACA: JPD3718	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFDAYB330726		
PROPRIETÁRIO: DENILSON MATTOS CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 124	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: MARVA/ UF050
CHASSI: OXIDADO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 136	PLACA: JHA4167	MARCA/MODELO: GM/CORSA HATCH MAX
CHASSI: 9BGXH68808C121403		
PROPRIETÁRIO: JOSE DOURADO DE SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 125	PLACA: HYC3957	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R104803		
PROPRIETÁRIO: SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 137	PLACA: JQU6761	MARCA/MODELO: GM/ MONTANA CONQUEST
CHASSI: 9BGXL80G06C164742		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO GONCALO M DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: DISAL ADMINISTRADORA CONSORCIOS SC LTDA		

PROC.: 126	PLACA: NTV0625	MARCA/MODELO: I/LUOJIA LJ125-6
CHASSI: LBFPCJXJ681101570		
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 138	PLACA: JNI5260	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000I
CHASSI: 9BWZZ377TT099762		
PROPRIETÁRIO: NUZANIRA MILHAS PANTA LEAO		
AGENTE FINANCEIRO: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A		



PROC.: 139	PLACA: JQQ8669	MARCA/MODELO: GM/CORSA HATCH MAXX
CHASSI: 9BGXH68606B141864		
PROPRIETÁRIO: SANDRO BARBOSA DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 151	PLACA: JNG6679	MARCA/MODELO: FIAT/ELBA WEEKEND IE
CHASSI: 9BD155253T5678828		
PROPRIETÁRIO: DOMINGOS BARRETO DE ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 140	PLACA: JLS3211	MARCA/MODELO: FORD/ PAMPA L
CHASSI: 9BFPXXLP3KBN86158		
PROPRIETÁRIO: LEONOR RIOS DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 152	PLACA: JPR9149	MARCA/MODELO: FIAT/SIENA FIRE
CHASSI: 9BD17203753144025		
PROPRIETÁRIO: EDIMILSON CONCEICAO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD S/A		

PROC.: 141	PLACA: LDO2452	MARCA/MODELO: VW/GOL 16V PLUS
CHASSI: 9BWCA05X11T034132		
PROPRIETÁRIO: RAQUEL ALVES MACHADO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 153	PLACA: JNL1695	MARCA/MODELO: VW/ SANTANA CL
CHASSI: 9BWZZ32ZNP010489		
PROPRIETÁRIO: JERONIMO QUARESMA LOPES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 142	PLACA: JNM5398	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA
CHASSI: 9BFZZFHAVB110424		
PROPRIETÁRIO: LUCIA REGINA GOMES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 154	PLACA: JQV0219	MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE
CHASSI: 9BGRZ08907G177154		
PROPRIETÁRIO: MARCOS SILVA MELO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD S/A		

PROC.: 143	PLACA: GQH9584	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EP
CHASSI: 9BD146107T5686887		
PROPRIETÁRIO: JAYME NUNES DA SILVA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: CONS.NAC.UNIAUTO LTDA		

PROC.: 155	PLACA: NYU2741	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON
CHASSI: 9BD15844AB6568825		
PROPRIETÁRIO: RODOLFO FERREIRA MOREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 144	PLACA: JPK1063	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA STREET
CHASSI: 9BFBRZFDA2B422974		
PROPRIETÁRIO: JOAO UILTON DANTAS XAVIER		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 156	PLACA: JKX1278	MARCA/MODELO: FIAT/UNO ELECTRONIC
CHASSI: 9BD146000R5186190		
PROPRIETÁRIO: DIMAS ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 145	PLACA: JQM4818	MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 PLUS
CHASSI: 9BWKB05Z284083371		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DE SOUZA SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: DIBENS LEASING S A ARREND MERCANTIL S A		

PROC.: 157	PLACA: HZX7097	MARCA/MODELO: FORD/ ECOSPORT XLS
CHASSI: 9BFZE12N548526127		
PROPRIETÁRIO: JORGI VAL COSTA DE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 146	PLACA: JPH9784	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD15802524355327		
PROPRIETÁRIO: JOEL SANTOS SIMAO		
AGENTE FINANCEIRO: CREDIFIBRA S.A		

PROC.: 158	PLACA: JSP4239	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA FLEX
CHASSI: 9BFZF55A998450044		
PROPRIETÁRIO: GREGORY NORMAN TAYLOR		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO S A		

PROC.: 147	PLACA: HMP2239	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EX
CHASSI: 9BD158018Y4108028		
PROPRIETÁRIO: MARIA RODRIGUES BAHIA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DIBENS SA		

PROC.: 159	PLACA: JSF5298	MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P SPIRIT
CHASSI: 9BGRX4810AG101854		
PROPRIETÁRIO: BVM LOC DE MAQ E EQUIP LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING S/A		

PROC.: 148	PLACA: GZN3483	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD15802524296610		
PROPRIETÁRIO: LEONARDO FRANCA PEDROSO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 160	PLACA: JNH1121	MARCA/MODELO: FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY
CHASSI: 9BFZZ542TB824750		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE JESUS ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 149	PLACA: JNK9045	MARCA/MODELO: VW/ SAVEIRO CL
CHASSI: 9BWZZ308TP063042		
PROPRIETÁRIO: VERA MARIA DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 162	PLACA: JNR7967	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC08ZXWB600017		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE ASSIS GOMES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 150	PLACA: JNN9883	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EDX
CHASSI: 9BD178026V0339137		
PROPRIETÁRIO: MARUELIO SENA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 163	PLACA: CXB5008	MARCA/MODELO: VW/GOL 16V
CHASSI: 9BWZZ373WT147676		
PROPRIETÁRIO: EDMAR CECILIO DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PECUNIA SA		



PROC.: 164	PLACA: JPF0112	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFHA1B360235		
PROPRIETÁRIO: ALICE DA ANUNCIACAO DOS ANJOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 165	PLACA: NYV1126	MARCA/MODELO: CHEVROLET/CLASSIC LS
CHASSI: 9BGSU19F0BB292271		
PROPRIETÁRIO: VALTER LUIS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 166	PLACA: JML3763	MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300
CHASSI: B0346199		
PROPRIETÁRIO: ANA MARCIA SANTOS MENEZES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 167	PLACA: JPM6985	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 CITY
CHASSI: 9BWCA05X93T183309		
PROPRIETÁRIO: RUBENS RAMOS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		

PROC.: 168	PLACA: JPE4359	MARCA/MODELO: I/RENAULT MEGANE RT 1.6
CHASSI: 8A1BA00251L180985		
PROPRIETÁRIO: ABRAHAO DVOSKIN NETO		
AGENTE FINANCEIRO: PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA		

PROC.: 169	PLACA: JST7900	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON
CHASSI: 9BD15844AA6371261		
PROPRIETÁRIO: MARLENE DE OLIVEIRA MARMUND		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAU VEICULOS S A		

PROC.: 170	PLACA: JOM3843	MARCA/MODELO: GM/CELTA 5 PORTAS
CHASSI: 9BGRD48X03G134141		
PROPRIETÁRIO: RENATO ALVES DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 171	PLACA: S/ PLACA	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 172	PLACA: CFP6012	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000I
CHASSI: 9BWZZ377TT086017		
PROPRIETÁRIO: ROBERTO FONTOURA FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 173	PLACA: JNJ4343	MARCA/MODELO: IMP/ RENAULT 19 RN
CHASSI: 8A1B53PZTS013415		
PROPRIETÁRIO: ARI POLI FLORENCIO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 174	PLACA: NTI3298	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWAA05U6BT000248		
PROPRIETÁRIO: ITAGUARACI FARIAS SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 175	PLACA: KKS4444	MARCA/MODELO: FIAT/UNO ELECTRONIC
CHASSI: 9BD146000S5557507		
PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR BATISTA DE MATOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 176	PLACA: JOU0765	MARCA/MODELO: GM/ASTRA SEDAN
CHASSI: 9BGT69V03B157250		
PROPRIETÁRIO: JIVALDETE DOS SANTOS BATISTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 177	PLACA: JPT6279	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE FLEX
CHASSI: 9BD17103G62685895		
PROPRIETÁRIO: JOSENILTON MOURA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 178	PLACA: LAB8109	MARCA/MODELO: FORD/ ESCORT 1.8I L
CHASSI: 9BFZZ54ZRB546468		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL CAETANO SMITH PUGLIESI		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 179	PLACA: JNN4597	MARCA/MODELO: GM/CORSA SUPER
CHASSI: 9BGSD08ZVVC768119		
PROPRIETÁRIO: MARCIO ROSADO PELEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BMG S A		

PROC.: 180	PLACA: JPB0211	MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL
CHASSI: 9BWZZ377YP068422		
PROPRIETÁRIO: SERGIO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 181	PLACA: JPG1648	MARCA/MODELO: VW/PARATI 1.8
CHASSI: 9BWDC05X71T206775		
PROPRIETÁRIO: EUZEBIO ALVES DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		

PROC.: 182	PLACA: JNL6349	MARCA/MODELO: GM/CORSA SUPER
CHASSI: 9BGSD68ZVVC690841		
PROPRIETÁRIO: DEVIDSON FERREIRA NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 183	PLACA: JOZ9466	MARCA/MODELO: FORD/ CARGO 2422 T
CHASSI: 9BFYCN9T34BB31995		
PROPRIETÁRIO: B S C TRANSP E COMERCIO LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL		

PROC.: 184	PLACA: JNM5376	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE
CHASSI: 9BD146000M3755970		
PROPRIETÁRIO: ANDRE LUIS GUIMARAES PIMENTEL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 185	PLACA: JPP3375	MARCA/MODELO: RENAULT/ CLIO AUT 10 16VS
CHASSI: 93YLB06054J500229		
PROPRIETÁRIO: LUCAS OLIVEIRA BORGES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 186	PLACA: LCO7051	MARCA/MODELO: I/FIAT MAREA WEEK SX
CHASSI: ZFA185000W026306		
PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO SERULCHRO CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 187	PLACA: JQK4685	MARCA/MODELO: RENAULT/ CLIO AUT 10 16VS
CHASSI: 93YLB06054J473278		
PROPRIETÁRIO: SONIA MARIA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		



PROC.: 188	PLACA: JNR9450	MARCA/MODELO: VW/ QUANTUM 2000 MI
CHASSI: 9BWZZ331WP007133		
PROPRIETÁRIO: MOISES ALEJANDRO S DANA		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO		

PROC.: 189	PLACA: JPH6913	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD15802524347556		
PROPRIETÁRIO: SERGIO DE JESUS MACHADO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 190	PLACA: S/ PLACA	MARCA/MODELO: GM/KADET
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 191	PLACA: NTW9630	MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA EL FLEX
CHASSI: 8AP17202LB2142802		
PROPRIETÁRIO: CAROLINE SABACK MUNIZ		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING S/A		

PROC.: 192	PLACA: JMM7230	MARCA/MODELO: FORD/ COURIER CLX
CHASSI: 9BFLLDZPPAWB880449		
PROPRIETÁRIO: AGNES LUCIANA RUSSO VIEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S A		

PROC.: 193	PLACA: CYP8054	MARCA/MODELO: GM/MONZA SL/E
CHASSI: 9BGJK11TLLB028168		
PROPRIETÁRIO: FRANCALINO ALVES BEZERRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 194	PLACA: JLA8737	MARCA/MODELO: VW/ SANTANA CL
CHASSI: 9BWZZ32ZKP01386		
PROPRIETÁRIO: GERVASIO ALVES DA SILVA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 195	PLACA: JSV1728	MARCA/MODELO: GM/S10 COLINA D
CHASSI: 9BG138GJ0AC428575		
PROPRIETÁRIO: CVM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING S/A		

PROC.: 196	PLACA: S/ PLACA	MARCA/MODELO: VW/FUSCA
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 197	PLACA: JPE2965	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFHA1B345793		
PROPRIETÁRIO: KATIA SILENE SANTOS PITA		
AGENTE FINANCEIRO: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		

PROC.: 198	PLACA: DIC6394	MARCA/MODELO: CITROEN/ XSARA PICASSO EX
CHASSI: 935CHRFM82J516982		
PROPRIETÁRIO: PATRICIA MOREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 199	PLACA: CZZ5314	MARCA/MODELO: VW/8150NEOBUS THUN
CHASSI: 9BWFD52R34R405347		
PROPRIETÁRIO: MARCIO ALVES DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 200	PLACA: JNM9151	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA
CHASSI: 9BFZZZFHAVB120456		
PROPRIETÁRIO: VALMILTON DOS SANTOS PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 201	PLACA: JNM6403	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EDX
CHASSI: 9BD178026V0268709		
PROPRIETÁRIO: LUANA TAMAOKI SERRAT		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 202	PLACA: HCY2032	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA STREET
CHASSI: 9BFBRZFHA5B450590		
PROPRIETÁRIO: RICARDO VIEIRA CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO SA		

PROC.: 203	PLACA: JOW1359	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD1582253441443		
PROPRIETÁRIO: FERNANDO DE JESUS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL SA		

PROC.: 204	PLACA: JPE7161	MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL
CHASSI: 9BWCA05Y21T088306		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO RAUL GALEAO GORDILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL SA		

PROC.: 205	PLACA: JOD0374	MARCA/MODELO: FORD/ ESCORT GL
CHASSI: 9BFXXLBABGP22946		
PROPRIETÁRIO: RONALDO SERGIO VASCONCELOS DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 206	PLACA: JNS0052	MARCA/MODELO: VW/GOL 16V
CHASSI: 9BWZZ377WP562766		
PROPRIETÁRIO: ANGELA MARIA DE SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		

PROC.: 207	PLACA: AMH6266	MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE
CHASSI: 9BGRZ08X05G146223		
PROPRIETÁRIO: LUIZ CLAUDIO MARQUES DE CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 208	PLACA: JRS5423	MARCA/MODELO: GM/CORSA HATCH MAXX
CHASSI: 9BGXH68609C131541		
PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS DE JESUS PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO GMAC S A		

PROC.: 209	PLACA: HZF2563	MARCA/MODELO: IMP/SUZUKI SWIFT HT
CHASSI: JS2AD41SRR5100442		
PROPRIETÁRIO: ENALDO SARMENTO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO		

PROC.: 210	PLACA: OKP5580	MARCA/MODELO: FIAT/ STRADA WORKING
CHASSI: 9BD27805MD7578477		
PROPRIETÁRIO: ISRAEL BISPO DA SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 211	PLACA: JNM9132	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA
CHASSI: 9BFZZZFHAVB121355		
PROPRIETÁRIO: LEIA DA CONCEICAO BORGES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 212	PLACA: JRN1930	MARCA/MODELO: VW/POLO 1.6 SPORTLINE
CHASSI: 9BWAB09N69P008031		
PROPRIETÁRIO: ROBSON DOS SANTOS COIMBRA		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 214	PLACA: DGJ5974	MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO IE
CHASSI: 9BD25504428718510		
PROPRIETÁRIO: RENATO JACINTO DO NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 215	PLACA: JKV2301	MARCA/MODELO: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY
CHASSI: 9BFZZ54ZRB441841		
PROPRIETÁRIO: MARCIA LIBORIO FERNANDES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 216	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 217	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA/RANGER
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 218	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA/SUNDOWN
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 219	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 220	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 221	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 222	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 223	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores, agentes comunitários de saúde e agentes de Combate as endemias, lotados na SMS - Secretaria Municipal de Saúde, para assembleia, que será realizada no dia **13/01/2015 - Terça-feira, às 08h00min no na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua da Grécia, nº 03, Comércio** nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. EPI Auxílio Fardamento;
2. Falta de Espaço Específico nas Unidades de Saúde para o ACS e ACE;
3. Discussão do ponto eletrônico do ACS;
4. Pagamento do PMAQ para os ACS e ACE;
5. Discussão do 14º
6. Capacitação para ACS e ACE
7. Informes sobre o Piso Nacional;
8. Informes sobre o cadastro do Bolsa Família feita pelo ACS
9. Gratificação de Risco;
10. O que Ocorrer;

Salvador, 15 dezembro de 2014.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - EM 31/12/2013

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

CNPJ: 11.858.570/0001-33

PERÍODO: 01/01/2013 – 31/12/2013

Descrição	Saldos	Soma	Total
ATIVO			42.409.067,54d
Ativo Circulante		21.711.024,88d	
Disponível	7.860.283,60d		
Caixa	6.596,09d		
Bancos Contas Movimentos	7.860.283,60d		
Bancos Contas Correntes	4.625.095,44d		
Aplicações Financeiras	3.235.188,16d		
Créditos a Receber	12.334.692,69d		
Duplicatas a Receber	10.267.257,57d		
Outros Créditos	576.494,95d		
Adiantamentos a Fornecedores	297.279,18d		

Descrição	Saldos	Soma	Total
Adiantamento a Empregados	3.301,61d		
Adiantamento a Terceiros para Viagens	51.001,95d		
Tributos a Recuperar/Compensar	1.139.357,43d		
Estoque	1.441.060,33d		
Despesas Antecipadamente	68.392,17d		
Ativo Não-Circulante		19.423.409,71d	
Ativo Realizável a Longo Prazo	19.423.409,71d		
Outros Créditos	19.423.409,71d		
Imobilizado		846.133,61d	
Móveis e Utensílios	38.729,80d		
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	794.533,12d		
Veículos	208.000,00d		
Depreciações, Amort. E Exaus. Acumul	195.129,31c		
Intangível	428.499,34d	428.499,34d	
PASSIVO			42.412.067,54c
Passivo Circulante		16.730.965,17c	
Fornecedores	3.537.644,27c		
Empréstimos e financiamentos	161.938,19c		
Obrigações Tributárias	2.271.861,24c		
Impostos e Contribuições a Recolher	2.271.861,24c		
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	7.958.675,52c		
Obrigações com o pessoal	3.413.280,22c		
Obrigações sociais	3.021.923,30c		
Provisões trabalhistas e sociais	1.523.472,00c		
Outras Obrigações	2.800.845,95c		
Contas a Pagar	72.833,63c		
Acertos Adiantamentos a Pagar	6.493,95c		
Repasse Recebidos a Executar	13,46c		
Provisões P/ Rescisões Contratuais	2.721.504,91c		
Passivo Não-Circulante		481.377,73c	
Outras Obrigações	481.377,73c		
Patrimônio Líquido		25.199.724,64c	
Patrimônio Social	2.053,58c		
Superavit ou Deficit Acumulados	25.197.671,06c		

PAULO BRITO BITENCOURT
Superintendente

LUCAS SILVA CARVALHO
CRC/BA 033770BA-O

ESCADARIAS EM SÃO MARCOS E PAU DA LIMA SERÃO REFORMADAS

Escadarias em São Marcos e Pau da Lima começaram a receber obras para requalificação, oferecendo condições de acessibilidade a quem transita nesses espaços. Em São Marcos, foram beneficiadas escadarias na Quadra 23, num trecho de 100 metros, e na Rua da Babilônia, em 30 metros. Já na Baixa da Santa Rita, em Pau da Lima, foi necessária a reconstrução total devido ao estado de degradação. As ações fazem parte do Degrau Legal, programa em execução há cerca de seis meses para recuperação de escadarias em toda a cidade, com obras executadas pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), através da Diretoria de Manutenção e Conservação (DMC).

Mais da metade da meta do programa já foi cumprida, mesmo com pouco tempo em vigência. Das 300 escadarias previstas para passar por recuperação num prazo de 12 meses, 180 foram contempladas com obras concluídas ou em execução. As intervenções somam benefícios em 12 mil metros de escadarias. O programa vai beneficiar áreas públicas de 60 bairros, apenas no primeiro ano, com investimento de R\$ 16 milhões. As obras nas escadarias

beneficiadas em São Marcos e Pau da Lima, por exemplo, foram autorizadas pelo prefeito ACM Neto em visita realizada nos locais há cerca de um mês para identificar as demandas da região.

Entre as intervenções gerais para requalificação desses espaços estão implantação de corrimão, pavimentação, retirada de estruturas pré-moldadas para construção de fixas, uniformização da altura de degraus, contenção de encostas onde houver necessidade e, para o caso das escadarias drenantes, re-

dimensionamento do sistema de drenagem. Para o diretor de Manutenção e Conservação, Luciano Sandes, o nível de degradação desses espaços foi um dos principais problemas enfrentados desde a implantação do programa. “Muitas vezes chegávamos numa escadaria e víamos que o problema era maior do que se esperava. Com isso, uma reforma pontual dava lugar à reconstrução total da escadaria”, afirma.

Estão concluídas obras em locais como 1ª e 3ª Travessas Santa

Programa Degrau Legal recupera 180 equipamentos e melhora mobilidade

Verusa (Pernambúes); Rua dos Evangélicos (Plataforma); Rua Rosa Vermelha (Ilha Amarela); Loteamento Nova Canaã (Jardim Valéria); Rua São Paulo de Peri-peri (Nova Constituinte); ligação Vista Alegre de Baixo a Vista Alegre de Cima (Vista Alegre); Rua 20 de Maio (Pernambúes); Travessa Ivanildo Queiroz (Narandiba); Rua Bela Vista (Narandiba); 2ª Travessa Alto das Bananeiras (Plataforma); Travessa da Caldeira (Santa Cruz); Rua Osvaldo Gordilho (Pau Miúdo); Rua Senhor dos Passos (IAPI); Rua Santo Antônio da Glória (Pau Miúdo); Rua Renato Argolo (Pau Miúdo); e Rua Travessa da Paz (Bairro da Paz).



O programa vai beneficiar áreas públicas de 60 bairros, só no primeiro ano, com investimento de R\$ 16 milhões

PERMISSIONÁRIOS DA FEIRA DO CURTUME SÃO REALOCADOS

Permissionários da Feira do Curtume deixaram, ontem, as estruturas que ocupavam para viabilizar a construção de um mercado no local, como parte das intervenções para requalificação da Baixa do Fiscal, incluindo a duplicação da via. O processo de realocação

dos permissionários para outros mercados foi realizado pela Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop), com apoio da Limpurb. Sete feirantes foram para o Mercado do Bonfim, dois para o Rio Vermelho e 18 decidiram realizar outras atividades.

Obras de requalificação do mercado começam no início de 2015

As obras para o novo mercado começarão no início do próximo ano, mas foi necessário realizar a realocação nesse momento, para que a duplicação da Baixa do Fiscal fosse viabilizada. Antes do mercado, serão realizadas intervenções na drenagem e alterações no sistema

de iluminação. A estrutura do novo mercado contará com 24 boxes, distribuídos em 12 quiosques, além de administração, sanitários e vagas para estacionamento, resultando em uma estrutura mais confortável tanto para os permissionários quanto para os frequentadores.